revista

SAPIENTIA

Non concidat radix sapientiæ

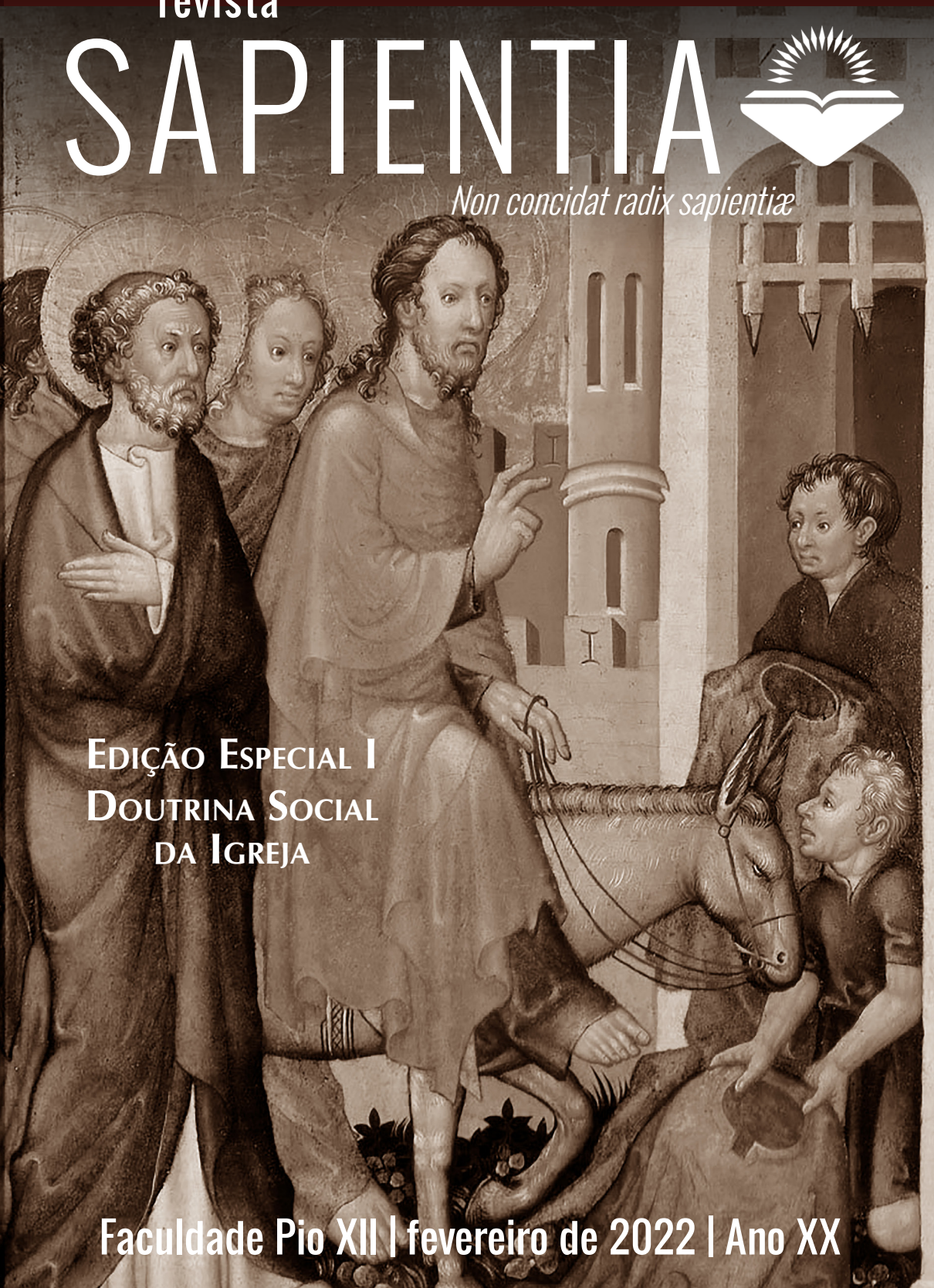

Edição Especial I
Doutrina Social da Igreja

Faculdade Pio XII | fevereiro de 2022 | Ano XX

revista

SAPIENTIA

revista

SAPIENTIA

Publicação da Faculdade Pio XII

SAPIENTIA – A Revista Científica da Faculdade PIO XII
nº 18 (Edição especial I)

Mantenedora:
Associação de Ensino Integrado e Organizado Universitário
Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo
Faculdade Espírito Santense de Ciências Jurídicas
Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo

Presidente de Honra: Maria Thereza Villaschi Chibib
Presidente: Cristiano Villaschi Chibib
Diretor Geral: Luciano Villaschi Chibib

Conselho Editorial – Edição Especial I:
Igor Awad Barcellos
Marcos Eugênio Pires de Azevedo Lopes

R454

Revista Sapientia da Faculdade PIO XII / Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo / Faculdade Espírito Santense de Ciências Jurídicas / Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo. Nº (fevereiro 2022) – Cariacica: Faculdade PIO XII

Anual
ISSN 1679-2548

1. Produção científica 2. Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo
3. Faculdade Espírito Santense de Ciências Jurídicas 4. Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo.

CDD 015

www.faculdade.pioxii-es.com.br

Contato | e-mail: *sapientia@pioxii-es.com.br*

ÍNDICE

PALAVRA DO DIRETOR 7

APRESENTAÇÃO 9

1 – Os fundamentos doutrinais da Realeza Social de Cristo no sermão *Ecce Rex Tuus Venit* de Santo Tomás de Aquino
WILSON COIMBRA LEMKE 11

2 – Antes da *Rerum Novarum*: os primórdios e a evolução da Doutrina Social da Igreja até a Encíclica de Leão XIII
NATHAN HENRIQUE PIMENTA 36

3 – As naturezas filosófica e teológica da Doutrina Social da Igreja
ALLYSSON MURIEL F. D. DOS REIS E 56

PALAVRA DO DIRETOR

O céu e a terra passarão,
mas as Minhas palavras não passarão.

(Mt 24,35)

Não me lembro mais quem disse que cultura é o que sobra quando a gente esquece tudo o que aprendeu.

É a marca que fica em nossa forma.

Mas cultura é cultivo, e, a certa altura da vida, a gente começa a olhar para trás e se perguntar o que fez que possa de algum modo ser instrumento de algum bem duradouro.

Vem então uma urgência angustiante.

Em mais de duas décadas, a Faculdade Pio XII conseguiu ter um quotidiano correto e trazer oportunidades de melhoria para muitas pessoas, mas eu pessoalmente sempre senti que faltava deixar algo mais.

Em um país onde cerca de 90% da população é cristã, mas não tem seus valores e seu modo de vida minimamente representados nas universidades (as quais se mostram tão dissociadas do povo que simplesmente não o reconhecem), passou da hora de alguma Instituição de Ensino criar espaço para produção escrita que dê um desenvolvimento acadêmico àquilo que o povo tem como senso comum – o que foi revelado aos pequeninos, e que na verdade brota como expressão rudimentar, estropiada e compacta, da grande tradição intelectual do Ocidente.

E tradição, como explicava Sir Roger Scruton, é um acumulado de soluções bem sucedidas: aquelas que resistiram à prova do tempo e da realidade, cuja continuidade é uma pedra no sapato dos ideólogos que exigem a autoridade de decidir o destino do mundo e o nosso (sem jamais, claro, responder pelas consequências). Enquanto tentam nos tirar tudo o que nos é mais querido, e exigir que nos lancemos em experimentos estapafúrdios jogando fora a experiência do passado (única coisa que sabemos como certa), é hora de registrar e transmitir a continuidade revigorada dessa experiência e dos seus resultados, afirmando resolutamente: não passarão!

Luciano Villaschi Chibib
Diretor Faculdade Pio XII
Cariacica, 02 de fevereiro de 2022.
Dia de São Cornélio de Cesareia.

APRESENTAÇÃO À EDIÇÃO ESPECIAL

Com muita alegria, publicamos na Revista Sapientia, da Faculdade Pio XII, o fruto concreto de uma ideia que se fez sonho, tornou-se projeto e, finalmente, converteu-se em realidade: trabalhos de conclusão de curso em formato de artigo científico, da primeira turma de Pós-Graduação em Doutrina Social da Igreja e Ordem Social.

A ideia de montar uma pós-graduação que abordasse aspectos sociais e políticos, tendo como linha mestra a concepção católica, surgiu numa confraternização de final de ano de membros e amigos do Centro Anchieta. Da ideia para o sonho, foi um pulo. No instante seguinte, a realidade impôs a sua presença: mas como isso seria possível?

Ao contrário das quimeras da juventude, tão empolgantes e luminosas no início, mas que se extinguem rapidamente como fogos de artifício na escuridão da noite[1], tivemos a graça de perseverar. Enfrentando todas as dificuldades, aceitamos o desafio e seguimos em frente.

Deus foi enviando no tempo adequado as pessoas certas e as soluções para as demandas. Luciano Villaschi Chibib generosamente abriu as portas da Faculdade Pio XII, sem a qual seria impossível a oferta do curso. O Centro Anchieta favoreceu o contato com alguns dos melhores

1. São Josemaría Escrivá. Caminho, ponto 247.

professores da intelectualidade católica, cuja confiança e aceite permitiram-nos iniciar e chegar, até o presente, à segunda turma de empenhados e destacados alunos de todo o país e das mais variadas formações. Alguns destes já nos testemunharam que essa pós-graduação possui o nível de mestrado, do que, modéstia à parte, não duvidamos.

Providencialmente, neste dia 7 de fevereiro, quando é comemorado o dia de São Ricardo[2], esperamos que o leitor aprecie os primeiros artigos aqui publicados e que estes possam servir de porta de entrada para todos aqueles que não conhecem ainda esse tesouro da Igreja que é a sua Doutrina Social.

Vitória, 07 de fevereiro de 2022.

Dia de São Ricardo.

Igor Awad Barcellos
Coordenador e professor da pós-graduação
em Doutrina Social da Igreja e Ordem Social

Marcos Eugênio Pires de Azevedo Lopes
Vice-Presidente do Centro Anchieta e professor
da pós-graduação em Doutrina Social da Igreja e Ordem Social

2. Rei inglês do século VII que, mesmo em meio às tentações do poder, governou em santidade e caridade, tal como a Santa Igreja, por meio de seu Magistério e Doutrina Social, orienta.

Doutrina Social da Igreja.
Filosofia medieval. Predicação.

OS FUNDAMENTOS DOUTRINAIS DA REALEZA SOCIAL DE CRISTO NO SERMÃO *ECCE REX TUUS VENIT* DE SANTO TOMÁS DE AQUINO* – PARTE I

Wilson Coimbra Lemke**

RESUMO – Este artigo analisa os fundamentos doutrinais da realeza social de Cristo à luz do Sermão *Ecce Rex tuus venit*, de Santo Tomás de Aquino. O presente estudo começa com um proêmio, no qual se expõe cada uma das partes que serão tratadas neste artigo. Após o proêmio, começa-se a investigar a evolução histórica da doutrina do reinado social de Cristo, desde suas origens até Santo Tomás de Aquino. Depois, passa-se a considerar a estrutura do sermão escolástico. Em seguida, expõe-se resumidamente as três partes deste Sermão (o Prólogo, o Sermão propriamente dito e a Colação da noite), segundo a ordem mesma do discurso. E termina este estudo com um epílogo, no qual se expõe o verdadeiro "horizonte" desta predicação tomista.

ABSTRACT – *This article analyzes the doctrinal foundations of the social royalty of Christ in the light of the Sermon* Ecce Rex tuus venit*, by Saint Thomas Aquinas. The present study begins with a proem, in which each of the parts that will be dealt with in this article is exposed. After the proem, we begin to investigate the historical evolution of the doctrine of the social reign of Christ, from its origins to Saint Thomas Aquinas. Then, the structure of the scholastic sermon is considered. Then, the three parts of this Sermon are briefly explained (the Prologue, the Sermon itself, and the Evening Collaboration), according to the order of the speech. And this study ends with an epilogue, in which the true "horizon" of this Thomist predication is exposed.*

1 – PROÊMIO

Embora a expressão *doutrina social* remonte ao Papa Pio XI[1] e designe o *corpus* doutrinal referente à sociedade que, a partir da Encíclica *Rerum novarum* do Papa Leão XIII,[2] desenvolveu-se na Igreja por meio de seu Magistério autêntico,[3] a solicitude social certamente não se iniciou com a publicação daquele documento pontifício. Pois, a Igreja jamais deixou de se interessar pelo campo social e, na sua contínua atenção ao homem na sociedade, acumulou um rico patrimônio cultural, cujas raízes remontam às Sagradas Escrituras e que tomou forma e corpo na doutrina dos Padres da Igreja e dos grandes Doutores da Idade Média.[4]

Ora, dentre os ensinamentos contidos na doutrina social da Igreja, encontra-se o pertinente à realeza social de Cristo, que com aquela se identifica, como as duas faces de uma mesma moeda. E, conquanto se atribua à Encíclica *Quas Primas*, do Papa Pio XI, a última e máxima expressão daquele ensinamento, suas origens remontam, todavia, à bula *Unam Sanctam*, do Papa Bonifácio VIII, bem como ao opúsculo *De regno ad regem Cypri* e ao Sermão *Ecce Rex tuus venit*, ambos de Santo Tomás de Aquino.

1. Cf. Pio XI, Carta encicl. *Quadragesimo anno*: AAS 23 (1931) 179.

2. Cf. Leão XIII, Carta encicl. *Rerum novarum*: Acta Leonis XIII, 11 (1892) 97-144.

3. Cf. João Paulo II, Carta encicl. *Laborem exercens*, 3: AAS 73 (1981) 583-584; Id., Carta encicl. *Sollicitudo rei socialis*, 1: AAS 80 (1988) 513-514.

4. Pontifício Conselho "Justiça e Paz". *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. 7. ed. São Paulo: Paulinas, 2011, p. 59.

E, a fim de que as sociedades gozem largamente das preciosas vantagens de se porem sob o império de Cristo-Rei, este estudo atende ao chamado do Papa Pio XI, que, na referida encíclica, nos orienta a propagar o conhecimento da dignidade real de Nosso Salvador.

Por conseguinte, devemos tratar, aqui, da contribuição de uma obra pouco conhecida do Doutor Angélico para o desenvolvimento dessa doutrina. E a esse respeito, faz-se a seguinte pergunta: quais os fundamentos doutrinais da realeza social de Cristo à luz do Sermão *Ecce Rex tuus venit*, de Santo Tomás de Aquino?

Objetiva-se, em geral, analisar o contributo do *Doctor Catholicus* para o desenvolvimento da doutrina social da Igreja na época medieval. Ou, mais especificamente: compreender a evolução histórica da doutrina social da Igreja acerca da realeza de Cristo; explicar a estrutura básica do sermão escolástico; e analisar cada uma das três partes deste Sermão tomista.

Para tanto, utilizamos o método de abordagem dialético. Quanto ao procedimento, o método utilizado é o histórico. E, no que diz respeito às técnicas de pesquisa, trata-se de uma pesquisa teórica, com a utilização de material bibliográfico.

Estruturado em três capítulos, este artigo aborda, respectivamente: (1) a evolução histórica da doutrina social da Igreja acerca da realeza de Cristo, desde suas origens escriturísticas até sua corporificação nos ensinamentos dos Santos Padres e grandes Doutores da Idade Média; (2) a estrutura básica do sermão escolástico, também chamado de *sermo modernus*, comumente proferido por frades católicos das ordens franciscana e dominicana na época medieval; e (3) cada uma das três partes do Sermão *Ecce Rex*, de Santo Tomás de Aquino, dimensionando a sua importância e originalidade no que diz respeito à fundamentação filosófico-teológica da realeza social de Cristo.

2 – EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA DOUTRINA DO REINADO SOCIAL DE CRISTO: DAS ORIGENS A SANTO TOMÁS DE AQUINO

2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para compreender, em toda sua amplitude e em seu justo valor, os fundamentos doutrinais da realeza de Cristo neste sermão de Santo Tomás de Aquino, é muito conveniente ter em conta o lugar que se lhe atribui dentro do "*rico patrimônio*"[5] da doutrina social da Igreja.

A expressão "reinado social de Jesus Cristo" remonta ao sacerdote jesuíta francês, Henri Ramière (1821-1884),[6] e designa o *corpus* doutrinal referente à perfeita conformação de toda a ordem temporal da vida pública[7] aos ensinamentos e às leis de Cristo, que alcançou sua última e máxima expressão na Encíclica *Quas primas* (1925), de Pio XI.[8] A doutrina da realeza social de Cristo certamente não teve início com tal documento, porque foi Cristo mesmo quem a fundou, ao dizer a seus discípulos: "Foi-Me dado todo o poder no céu e na terra";[9] não

5. Expressão utilizada pelo Pontifício Conselho "Justiça e Paz". *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. 7. ed. São Paulo: Paulinas, 2011, p. 59.

6. Na verdade, para o Pe. Ramière, não haveria nem mesmo uma doutrina optativa; mas, sim, um artigo de fé acerca da realeza social de Cristo. Eis, então, como ele formulou a sua tese: "*C'est un dogme de foi que Jésus-Christ possède une autorité souveraine sur les sociétés civiles, aussi bien que sur les individus dont elles sont composées; et, par conséquent, les sociétés, dans leur existence et leur action collective, aussi bien que les individus, dans leur conduite privée, sont tenues de se soumettre à Jésus-Christ et d'observer ses lois*". Ramière, Henri. *Les doctrines romaines sur le libéralismo envisagées dans leurs rapports avec le dogme chrétien et avec les besoins des sociétés modernes*. Paris: Librairie Jacques Lecoffre, 1870, p. 40. Outro lugar: Ramière, Henri. *La soberanía social de Jesucristo ó las doctrinas de Roma acerca el liberalismo en sus relaciones con el dogma cristiano y las necesidades de las sociedades modernas*. Barcelona: Librería de la Viuda é Hijos de J. Subirana, 1875, p. 120.

7. Quer dizer, as famílias, os grupos sociais, os sindicatos, as empresas, as nações, e o mundo internacional.

8. Papa Pio XI. *Carta Encíclica Quas Primas do Papa Pio XI*. Tradução de Renato Romano. Belo Horizonte: Edições Cristo Rei, 2019.

9. Mt 28, 18. Para esta e todas as demais citações bíblicas, utilizamos como base a seguinte tradução: Bíblia Sagrada. Nova Edição Papal. Traduzida das Línguas originais com uso Crítico de Todas as Fontes Antigas pelos Missionários Capuchinhos Lisboa. Charlotte: Stampley Enterprises, 1974.

obstante a Encíclica *Quas primas* seja, antes de tudo, a "Carta Magna da Cristandade"[10] – para utilizar, aqui, a feliz expressão do professor Carlos Nougué.

E, no seu contínuo anseio de que a sociedade goze largamente das preciosas vantagens de se ordenar essencialmente ao império de Cristo e que as conserve para sempre, a Igreja (ou seja, o Seu *corpus mysticum*)[11] acumulou um rico patrimônio doutrinal, que se encontra enraizado na Sagrada Escritura, especialmente no Evangelho,[12] e corporificada na doutrina dos Santos Padres e dos grandes Doutores medievais, constituindo uma doutrina a qual, mesmo antes de pronunciamentos magisteriais explícitos e diretos a seu respeito,[13] a Igreja foi paulatinamente reconhecendo.

2.2 A REALEZA SOCIAL DE CRISTO SEGUNDO AS SAGRADAS ESCRITURAS

Por conseguinte, devemos tratar, primeiro, dos fundamentos bíblicos e, segundo, dos doutrinais. Quanto aos fundamentos bíblicos, devemos considerá-los, primeiro, à luz do Antigo Testamento e, depois, à luz do Novo Testamento.

E, sobre os principais fundamentos veterotestamentários[14] da realeza social de Cristo, devemos considerá-los conforme o gênero lite-

10. Cf., por exemplo, Nougué, Carlos. Notícia Histórica da Doutrina Social da Igreja. In: Nougué, Carlos. *Estudos Tomistas*: Opúsculos II. Formosa: Edições Santo Tomás, 2020, p. 372.

11. Sobre a doutrina do Corpo Místico de Cristo, cf. Papa Pio XII. *Mystici corporis*: Carta Encíclica de sua Santidade o Papa Pio XII sôbre o Corpo Místico de Jesus Cristo e a nossa união nele com Cristo. São Paulo: Edições Paulinas, 1965.

12. Veja-se, por exemplo, notas 3 e 12.

13. Cf. Leão XIII, Carta enc. *Annum sacrum*: *ASS* 31 (1898-1899) 647; e Pio XI, Carta enc. *Quas primas*: AAS 17 (1925) 593-610.

14. Relativos ao Antigo Testamento, ou seja, aos livros que, no Cristianismo, correspondem à primeira parte da Sagrada Escritura e contam a história da criação do mundo até à vinda de Jesus Cristo, o Messias.

rário que neles predomina. Primeiro, o histórico. Segundo, o didático. Terceiro, o profético[15].

O fundamento *histórico* encontra-se, primeiro, no Livro de Gênesis e, depois, no Livro de Números. Já no primeiro livro das Sagradas Escrituras, lemos a seguinte profecia de Jacob: "O cetro não escapará a Judá, nem a autoridade à sua descendência, até à vinda do Pacífico, ao qual os povos obedecerão"[16], referindo-se, aqui, à paz messiânica, ao Rei pacífico por excelência, ou seja, a Cristo mesmo.[17] E, depois, no Livro de Números, confirma-se a realeza social de Cristo, quando Balaam profere, assim, o seu oráculo: "Sim, de Jacob nascerá um dominador, que varrerá os derradeiros habitantes das Cidades",[18] entendendo-se por "dominador" o Rei-Messias. O fundamento *didático* encontra-se, sobretudo, no Livro dos Salmos, quando o salmista canta o domínio universal de Deus por meio do seu ungido (Messias), dizendo:

> Fui eu quem estabeleceu o meu rei sobre Sião, o meu monte santo! Divulgarei o decreto do Senhor. Ele disse-me: "Tu és meu filho, hoje mesmo te gerei. Pede-me e eu te darei as nações por herança e os confins da terra por domínio". Quebrá-las-ás com cetro de ferro, serão desfeitas como um vaso de argila.[19]

Ou, ainda, quando o salmista retrata o "Rei vindouro" de Israel com traços de um soberano opulento e poderoso, dizendo: "O teu trono, como o trono de Deus, é para sempre. Cetro de Justiça é o cetro do teu reino".[20] E, também, quando Salomão, orando pelo Rei ideal, profere as seguintes palavras: "Em seus dias florescerá a justiça, grande será a paz, duradoira como a lua. Dominará de um a outro mar, des-

15. Trata-se, portanto, de fundamentos que partem da Revelação bíblica, e não da especulação filosófica.

16. Gn 49, 10.

17. Cf. Is 9, 6-6; 11, 3-9; Zac 9, 10.

18. Nm 24, 19.

19. Sl 2, 6-8.

20. Sl 44, 7.

de o grande rio até os confins da terra"[21], predizendo, assim, que Seu reino desconhecerá fronteiras e desfrutará os tesouros de justiça e paz. A esses dois fundamentos, junta-se um terceiro, o *profético*, que se encontra, basicamente, lançado em quatro livros. Primeiro, no Livro de Isaías, quando se profetiza a vinda do Rei-Messias, dizendo:

> Porquanto um menino nasceu para nós, um filho nos foi dado; tem a soberania sobre os seus ombros, e este é o seu nome: Conselheiro-Admirável, Deus-Poderoso, Pai-Eterno, Príncipe da Paz. Dilatado é o seu império, com uma paz sem limites, sobre o trono de David e sobre o seu reino. Ele o estabelece e mantém com o direito e com a justiça, desde agora e para sempre.[22]

Segundo, no Livro de Jeremias, quando se prenuncia a descendência de David, profetizando: "Dias virão – oráculo do Senhor – em que farei brotar de David um rebento justo que será rei, governará com sabedoria e exercerá no país o direito e a justiça".[23] Terceiro, no Livro de Daniel, quando o Profeta prediz a constituição divina de um reino indestrutível e soberano, com tais palavras: "No tempo destes reis, o Deus dos céus fará aparecer um reino que jamais será destruído e cuja soberania nunca passará a outro povo: Esmagará e aniquilará todos os outros, enquanto Ele subsistirá para sempre"[24]. E, mais adiante, acrescenta:

> Contemplando sempre a visão noturna, vi aproximar-se, sobre as nuvens do céu, um ser semelhante a um Filho do homem. Avançou até ao ancião, diante do qual o conduziram. Foram-lhe dadas soberanias, glória e realeza. Todos os povos, todas as nações e as gentes de todas as línguas o serviram. O Seu império é um império eterno que não passará jamais, e o Seu reino nunca será destruído.[25]

21. Sl 71, 7-8.

22. Is 9, 6-7

23. Jr 23, 5.

24. Dn 2, 44.

25. Dn 7, 13-14.

E, quarto, no Livro de Zacarias, quando se profetiza a Sua entrada em Jerusalém, dizendo: "Exulta de alegria, filha de Sião! Solta gritos de júbilo, filha de Jerusalém! Eis que o teu rei vem a ti: ele é justo e vitorioso, humilde, montado num jumento, sobre um jumentinho, filho de uma jumenta".[26] É, aliás, desta profecia que trata o *Sermão Ecce Rex tuus venit*, de Santo Tomás de Aquino, quando o *Magister in Sacra Pagina* comenta aquela passagem do Evangelho[27] a que ela se refere.

Estes são alguns dos textos mais significativos, que enunciam a realeza do Messias-Rei.[28] No entanto, manifestações menores dessa vontade divina em relação ao governo do mundo estão espalhadas por todo o Antigo Testamento, desde os livros de Noé até os dos Patriarcas, Juízes, Reis e Sacerdotes.[29]

Em seguida, devemos tratar dos principais fundamentos neotestamentários[30] da realeza social de Cristo. E, estes, também, se dividem em três gêneros. Primeiro, o histórico. Segundo, o didático. Terceiro, o profético.

O fundamento *histórico* encontra-se, principalmente, nos Evangelhos. Antes de tudo, quando o anjo Gabriel anuncia à virgem Maria que esta dará luz à um Filho, ao qual, diz ele: "O Senhor Deus dar-Lhe-á o trono de Seu pai David, reinará eternamente sobre a casa de Jacob e o Seu reinado não terá fim".[31] E, depois, quando o próprio Cristo testemunha a respeito de sua soberania. E, isto, em três momentos di-

26. Zc 9, 9.

27. Mt 21, 5.

28. Para uma listagem mais completa, cf. Díaz Araujo, Enrique. *América, la bien donada*. *Primera Parte: La realeza de Cristo y la potestad Papal*. *Bases teológicas de la donación americana*. Guadalajara: folia universitaria, 2006, v. 1. p. 28-31. Resta esclarecer, todavia, que, do ponto de vista cristão, esses textos mantêm toda a sua força cogente, resultando inaceitável a objeção que os relega a segundo plano por serem verotestamentários. (cf. Mt 5, 17).

29. Cf., Os 8, 4; 1 Rs 8, 7.

30. Relativos ao Novo Testamento, ou seja, aos livros que, no Cristianismo, correspondem à segunda parte da Sagrada Escritura e contam a história do nascimento de Jesus Cristo, o Messias, até o fim dos tempos.

31. Lc 1, 32-33

ferentes. Primeiro, em seu último discurso escatológico, quando fala ao povo sobre a vinda do Rei-Messias no fim dos tempos, dizendo:

> Quando o Filho do Homem vier na Sua glória, acompanhado por todos os Seus anjos, sentar-Se-á, então, no Seu trono de glória. Perante Ele reunir-se-ão todas as nações e Ele apartará as pessoas umas das outras, como o pastor separa as ovelhas dos cabritos. À Sua direita, porá as ovelhas, e à Sua esquerda, os cabritos. O Rei dirá, então, aos da Sua direita: "Vinde, benditos do Meu Pai, recebei em herança o Reino que vos está preparado desde a criação do mundo. Porque tive fome e destes-Me de comer, tive sede e destes-Me de beber; era peregrino e recolhestes-Me; estava nu e destes-Me de vestir; adoeci e visitaste-Me; estava na prisão e fostes Comigo". Então, os justos responder-Lhe-ão: "Senhor, quando foi que Te vimos com fome e Te demos de comer, ou com sede e Te demos de beber? Quando Te vimos peregrino e Te recolhemos, ou nu e Te vestimos? E quando Te vimos doente ou na prisão, e fomos visitar-Te?" E o Rei dir-lhes-á em resposta: "Em verdade vos digo: Sempre que fizestes isto a um destes Meus irmãos mais pequeninos, a Mim mesmo o fizestes".[32]

Segundo, quando Pilatos Lhe pergunta se era rei, e Jesus o responde: "Tu o dizes! Eu sou Rei! Para isso nasci e para isto vim ao mundo, a fim de dar testemunho da verdade. Todo aquele que é da verdade ouve a Minha voz".[33] Terceiro, depois de Sua ressurreição, quando confia aos Apóstolos a missão universal de instruírem e batizarem todas as nações, dizendo-lhes: "Foi-Me dado todo o poder no céu e na terra".[34] O fundamento *didático* encontra-se, por exemplo, na 1ª Carta aos Coríntios, quando o Apóstolo Paulo diz: "É necessário que Ele reine, 'até que haja posto todos os inimigos debaixo dos Seus pés'";[35] ou, ainda, na Carta aos Hebreus, quando o mesmo Apóstolo se refere a Cristo como "a Quem [Deus] constituiu herdeiro de tudo".[36] A esses

32. Mt 25, 31-40.

33. Jo 18, 37.

34. Mt 28, 18.

35. 1 Cor 15, 25.

36. Hb 1, 1.

dois fundamentos, junta-se um terceiro, o *profético*, que se encontra no Livro de Apocalipse, quando o Apóstolo João se dirige às sete Igrejas da Ásia como vindo da parte d'Aquele que é "o Príncipe dos reis da terra";[37] ou, ainda, quando diz, profeticamente, acerca do próprio Cristo, que: "Sobre o Seu manto e sobre Sua coxa, um nome está escrito: Rei dos reis e Senhor dos senhores"[38], apenas para citar alguns exemplos.

Pela simples leitura desses textos das Sagradas Escrituras se extraem certas conclusões sobre o Reino de Cristo, que podem ser assim enunciadas: (1) o seu âmbito geográfico é todo o mundo, todas as nações; (2) o seu âmbito demográfico são todos os homens e todos os povos; (3) o seu âmbito cronológico tem começo no sólio da casa do rei Davi, quando da Encarnação do Verbo Divino, e se extende com a Resurreição de Cristo por toda a eternidade; (4) o seu âmbito natural abarca toda a criação, absolutamente tudo, inclusive toda a natureza criada e, com maior razão, toda a pessoa humana, em sua alma e em seu corpo.

2.3 A REALEZA SOCIAL DE CRISTO SEGUNDO A DOUTRINA DOS SANTOS PADRES

Em seguida, devemos tratar dos fundamentos doutrinais da realeza social de Cristo. Primeiro, daqueles corporificados na doutrina dos Padres da Igreja. Segundo, na doutrina dos grandes Doutores medievais até Santo Tomás de Aquino.

Ora, os principais fundamentos doutrinais da realeza social de Cristo, que ganharam forma e corpo na doutrina dos Santos Padres, estão reunidos na *Catena Aurea*, de Santo Tomás. Por onde, devemos tratá-los, aqui, segundo a ordem expositiva ou comentarista dos textos dos Evangelhos. Ora, dos quatro evangelistas, Mateus foi quem se propôs apresentar-nos Cristo como Rei. Por onde devemos tratar, aqui, especificamente dos textos patrísticos referentes à doutrina da realeza social de Cristo no Evangelho de São Mateus.

37. Ap 1, 5.

38. Ap 19, 16.

E, abrindo a exposição desse Evangelho, Pseudo-Crisóstomo[39] diz que Cristo foi chamado filho de Abraão e de Davi, para que a tripla dignidade de ambos (a saber: a de profeta e sacerdote, quanto ao primeiro, e a de rei, quanto ao segundo) se reconhecessem n'Ele por direito de nascimento; e completa dizendo que a dignidade de rei é maior que a da natureza.

O mesmo autor observa, ainda, que, depois de Cristo, as nações foram governadas por Ele apenas, que é Juiz, Rei e Pontífice; pois assim como os antigos juízes, reis e pontífices não eram senão uma figura da dignidade de Cristo, cada uma dessas dignidades começou sempre por uma personagem, figura também de Cristo: o primeiro dos juízes, Josué, filho de Nave; o primeiro dos reis, Davi; e o primeiro pontífice, Josué, filho de Josedeque; nos quais ninguém duvida está prefigurado Cristo.[40]

Santo Agostinho,[41] escrevendo sobre o significado das catorze gerações mencionadas no Evangelho,[42] nos lembra, antes de tudo, que Mateus "havia proposto apresentar-nos Cristo como Rei" e explica, depois, que o número de "quarenta homens na série das gerações [...] significa o tempo em que, neste mundo, devemos ser governados por Cristo com disciplina severa, a qual é indicada por aquela vara de ferro de que falam os Salmos: *Tu as governarás com vara de ferro* (Sl 2,9)".

Orígenes[43], comentando aquela passagem do Evangelho em que São Mateus descreve o modo como se deu a geração de Jesus

39. Pseudo-Crisóstomo, *Opus imperfectum super Matthaeum*, hom. 1, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 1, l. 1. Para esta e todas as demais citações extraídas da Catena Aurea, utilizamos como base a seguinte tradução: Aquino, Santo Tomás de. *Catena Aurea*: exposição contínua sobre os evangelhos. Tradução de Fabio Florence, Felipe Denardi, Leonardo Serafini Penitente, Ricardo Harada, Roberto Mallet e Ronald Robson. Campinas: Ecclesiae, 2018. v. 1. "Pseudo-Crisóstomo" é a designação usada para os autores anônimos de textos falsamente atribuídos a João-Crisóstomo (c. 347-407), que foi um importante Padre da Igreja Primitiva que serviu como arcebispo de Constantinopla.

40. Pseudo-Crisóstomo, *Opus imperfectum super Matthaeum*, hom. 1, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 1, l. 17.

41. Santo Agostinho, *De consensu evangelistarum*, 2,4, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 1, l. 8.

42. Cf. Mt 1, 17.

43. Orígenes, *Homilia inter collectas ex variis locis*, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 1, l. 9.

Cristo[44], refere-se à Virgem Maria como "a mãe do Senhor, Unigênito de Deus, do Rei Universal, do Criador de tudo e Redentor de todos".

São Gregório Magno[45], comentando outra passagem do mesmo evangelista, que retrata a turbação causada no rei Herodes e em toda a cidade de Jerusalém ao se ouvir a notícia de que o rei dos judeus acabara de nascer,[46] explica que: "Ao aproximar-se o Rei do céu, turba-se, pois, o rei da terra; porque não é de admirar que a grandeza da terra se confunde quando a altura do céu se revela". E, completa Pseudo-Crisóstomo,[47] dizendo que: "Cada um é atormentado por uma inveja diferente, e ambos temem um sucessor; Herodes, um rei da terra; Satanás, o Rei do céu"; e os dois, portanto, a Cristo-Rei.

Ademais, como bem observou o mesmo autor, a estrela que os magos tinham visto no Oriente ia adiante deles, "para que, vendo a deferência da estrela, compreendessem que ela indicava a dignidade real";[48] e quando viram novamente a estrela, ficaram possuídos de grandíssima alegria, pois "o mistério da estrela lhes havia feito compreender que a dignidade do Rei que havia nascido excedia a medida daquela de todos os reis mundanos"[49].

E, abrindo os seus tesouros, "oferece-se-lhe o ouro como a um grande rei, queima-se o incenso em sua presença como diante de Deus, e oferece-se-lhe a mirra como Àquele que haveria de morrer pela salvação de todos"[50], como diz Santo Agostinho. O ouro, portanto, corresponde à Sua realeza; o incenso, à Sua divindade; e a mirra, ao Seu martírio.

---

44. Cf. Mt 1, 18.

45. São Gregório Magno, *Homiliae in evangelia*, 10, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 2, l. 2.

46. Cf. Mt 2, 3.

47. Pseudo-Crisóstomo, *Opus imperfectum super Matthaeum*, hom. 2, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 2, l. 2.

48. Pseudo-Crisóstomo, *Opus imperfectum super Matthaeum*, hom. 2, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 2, l. 4.

49. Pseudo-Crisóstomo, *Opus imperfectum super Matthaeum*, hom. 2, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 2, l. 5.

50. Santo Agostinho, *In sermonibus de Epiphania*, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 2, l. 5.

Deve-se notar, ainda, como bem o fez Remígio de Auxerre[51], que "cada um dos três [magos] não apresenta por si, separadamente, um dos três presentes, mas cada um oferece os três, proclamando assim o rei, o homem e Deus", ou seja, a realeza, a divindade e a humanidade de Cristo, conjuntamente.

Em comento à outra passagem do Evangelho, Pseudo-Crisóstomo[52] observa que "[João] o Batista se apresenta desde o primeiro momento como o embaixador de um rei benigno, prometendo perdão sem proferir ameaças"[53]. E, quando o profeta diz que está próximo o "reino dos céus", esta expressão, segundo Remígio de Auxerre[54], tem quatro significados. Primeiro, significa Jesus Cristo. Segundo, a Sagrada Escritura. Terceiro, a Santa Igreja. Quarto, o trono celestial. E, mais adiante, o monge beneditino ressalta que Jesus apresentou-se a João como "Deus ao homem, o Senhor ao servo, o Rei ao soldado, a luz à lâmpada".

Há, ainda, outro fato que revela a realeza de Cristo: "Todo rei que há de pelejar contra seu inimigo primeiro reúne seu exército e, assim, marcha em direção à luta. Assim também o Senhor, quando havia de combater o demônio, primeiro reuniu Seus apóstolos, e assim, começou a pregar o Evangelho"[55], para utilizar uma comparação feita por Pseudo-Crisóstomo.

Em suas Cartas, Santo Agostinho[56] mostra que o terror das leis – por cuja promulgação os reis servem a Deus no temor – foi de tal modo útil que, depois, alguns exortavam os reis a servirem a Cristo e a promulgarem leis em Seu favor.

---

51. Remígio de Auxerre, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 2, l. 5.

52. Remígio de Auxerre, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 3, l. 6.

53. Pseudo-Crisóstomo, *Opus imperfectum super Matthaeum*, hom. 3, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 3, l. 1.

54. Remígio de Auxerre, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 3, l. 5.

55. Pseudo-Crisóstomo, *Opus imperfectum super Matthaeum*, hom. 8, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 4, l. 8.

56. Santo Agostinho, *Epístolas, 93, 17*, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 13, l. 4.

São Jerônimo[57], comentando sobre o pagamento de tributo[58], diz que nosso Senhor não devia impostos aos reis da terra porque "era filho de Rei, seja segundo a carne, seja segundo o espírito, posto que descendia da estirpe de Davi e era o Verbo do Pai onipotente", embora os tivesse pago para não escandalizar os cobradores de impostos.

Orígenes[59], comentando a parábola do credor incompassivo[60], diz que o "Filho de Deus, assim, como é sabedoria, justiça e verdade, também é Ele mesmo o Reino", e que o "reino dos céus, ou seja, o Filho de Deus, quando foi feito à semelhança da carne de pecado, foi feito então semelhante ao homem rei, unindo o homem a Si". E, Remígio de Auxerre[61] completa, dizendo que, ali, a palavra "homem" aplica-se aos dois: "Ao Pai e ao Filho, que são um só Deus", e a Deus se chama de Rei, "porque dirige e governa tudo o que criou", e "designam-se por servos deste homem rei a todos os homens, aos quais criou para que o louvassem, aos quais deu a lei da natureza". Estes são, em suma, os principais comentários dos Padres da Igreja ao Evangelho de São Mateus, referentes à Realeza de Cristo, que foram compilados pelo Aquinate.

2.4 A REALEZA SOCIAL DE CRISTO SEGUNDO A DOUTRINA DOS GRANDES DOUTORES MEDIEVAIS

Em seguida, devemos tratar dos fundamentos doutrinais da realeza social de Cristo segundo os ensinamentos dos grandes Doutores medievais. Primeiro, segundo São Boaventura (1221-1274). Depois, segundo Santo Tomás de Aquino (1225-1274).

E, sobre os fundamentos da realeza social de Cristo na doutrina de São Boaventura, encontramo-los expressos em diversas passagens

57. São Jerônimo, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 17, l. 7.

58. Cf. Mt 17, 24-27.

59. Orígenes, *Homilia 6 in Matthaeum*, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 18, l. 7.

60. Mt 18, 23-35.

61. Remígio de Auxerre, apud Tomás de Aquino, *Catena aurea in quatuor Evangelia*: Expositio in Matthaeum, cap. 18, l. 7.

de sua *Lignum vitae*, especialmente quando o Doutor Seráfico, escrevendo sobre a filiação real de Jesus, diz que:

> A glória e a nobreza do reino eterno de Deus se há de avaliar pela grandeza do soberano, já que o rei não depende do reino, senão que o reino deriva do rei. Na veste e à ilharga o nosso monarca leva escrito: *Rei dos Reis e Senhor dos senhores*. *Eterno é o seu poder*; o cetro jamais lhe será arrebatado, nem seu reino será destruído; tribos, povos e línguas lhe servirão para sempre. *Ele é o Rei pacifico, cujo rosto desejam contemplar os céus e a terra*. – Oh! quão glorioso é o reino deste rei excelentíssimo, no qual com ele reinam todos os justos. São suas leis: verdade, paz, caridade, vida, imortalidade. Não o divide a participação dos governantes. Não lhe causa contusão a numerosidade, nem o desordenam as desigualdades; não está circunscrito geometricamente. Não o transmudam revoluções. Não o mede o tempo.[62]

E, sobre os fundamentos da realeza social de Cristo na doutrina de Santo Tomás de Aquino, encontramo-los expressos em seu *De regno*[63], quando, por exemplo, tratando acerca do melhor regime político, diz que:

> Tal regime [...] pertence àquele rei que não só é homem, mas também Deus, a saber, Nosso Senhor Jesus Cristo, que, tornando os homens filhos de Deus, os introduziu na glória celestial. Este, pois, é o regime que lhe foi dado e que não se corromperá, razão por que se lhe chama nas Sagradas Escrituras não só sacerdote, mas também rei, no dizer de Jeremias [23, 5]: "Reinará um rei, e será sábio".

Aliás, nessa obra, encontram-se as duas doutrinas que, como diz o professor Carlos Nougué[64], fazem dela o escrito fundamental da

62. São Boaventura, *Lignum vitae*, III, 45.

63. Tomás de Aquino, *De regno ad regem Cypri*, lib. 1, cap. 15.

64. Nougué, Carlos. A *pólis* em ordem a Deus. *In*: Tomás de Aquino. *Do reino* e

Política católica. Uma, segundo a qual o homem (e, por conseguinte, a comunidade política) tem um único fim último, a saber: Deus mesmo, estando os demais para ele como fins intermediários ou meios. Outra, segundo a qual o Estado (ou seja, o poder temporal ou civil) ordena-se *essencialmente* (e não *per accidens*) à Igreja (ou seja, ao poder espiritual ou eclesiástico).

Mas, conforme veremos mais adiante, os principais fundamentos dessa doutrina encontram-se expressos no Sermão *Ecce Rex tuus venit*. E, como a estrutura é aquilo que dá sustentação a um edifício, para bem compreendermos a doutrina tomista do reinado social de Cristo neste sermão, é preciso conhecer, antes, os elementos que o compõem. Por conseguinte, devemos tratar da estrutura do sermão escolástico, comumente conhecido como *sermão moderno*.

3 – BREVE EXPLICAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA DO SERMÃO ESCOLÁSTICO: UM ESTILO MODERNO DE PREGAÇÃO

3.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na Escolástica, as atividades de um *Magister in Sacra Pagina*, como Santo Tomás, se resumiam em três exercícios: *legere* ("comentar" os livros da Sagrada Escritura), *disputare* ("debater" academicamente os problemas teológicos) e *praedicare* ("pregar", ou seja, comunicar aos outros o que sabe). Destas três atividades, a predicação era considerada como que o coroamento de todo o ensino teológico.

Pedro, o Cantor (1130-1197)[65], que foi mestre em teologia em Paris, e eloquente pregador medieval, utiliza-se da alegoria do edifício para fazer compreender o importantíssimo valor reconhecido à pregação: "A *lectio* é como o fundamento [...]. A *disputatio* é como a parede

outros escritos. São Luis: Livraria Resistência Cultural Editora; Santo André: Armada, 2017, p. 15-16.

65. Pedro, o Cantor, *Verbum abbreviatum*, cap. 1 (PL 205, 25A): "Lectio autem est quase fundamentum [...]. Disputatio quase paries est in hoc exercitio et ædificio [...]. Prædicatio vero, cui subserviunt priora, quase tectum est tegens fideles ab æstu, et a turbine vitiorum".

neste exercício e edifício [...]. Enquanto a *predicatio*, que se serve das primeiras, é como o teto que protege os fiéis do ardor e do turbilhão dos vícios". Eis aí a grande importância do *opus prædicationis* para o mundo medieval.

Nessa época, embora os compromissos didáticos do mestre em teologia consumissem muito tempo, sua atividade pastoral – isto é, como pregador – era considerada uma obrigação[66] e, até mesmo, um corolário natural da sua atividade científica[67]. O *magister in sacra pagina* tinha, como explica Carmelo Pandolfi[68], uma comunidade muito específica, de cuja pastoral era responsável, qual seja: a Igreja-universidade, que foi primeiro uma comunidade de crentes, e depois um lugar de estudos.

As rubricas dos sermões escolásticos permitem identificar, por vezes, a que grupos eles se dirigiam. Há sermões pronunciados *coram universitate* ("diante dos mestres e estudantes universitários"), como é

66. O jovem teólogo, como explica Carmelo Pandolfi, comprometia-se solenemente a realizar duas *collationes* (ou um *sermo* e uma *collatio*) na universidade. Uma vez professor, ele não estava isento de pregar. De acordo com os estatutos da universidade, quatro mestres regentes atribuíam os sermões aos outros para serem proferidos durante o ano. Se o professor designado não pudesse cumprir esta obrigação, ele deveria ser substituído por outro professor. Pandolfi, Carmelo. Introduzione generale. *In*: S. Tommaso d'Aquino. *I Sermoni* (Sermones) e *le due Lezioni Inaugurali* (Principia). Bolonha: Edizioni Studio Domenicano, 2003, p. 10. A obrigação de pregar, como ressalta Jean-Pierre Torrell, não se limitava aos domingos, mas estendia-se aos dias de folga da faculdade de teologia; neste caso, a pregação se dava com os mestres mendicantes, tanto os Frades Menores como Frades Pregadores. Para os mestres mendicantes, uma cláusula especial previa que eles deveriam fazer o sermão matinal *coram universitate* em uma casa de sua Ordem; além disso, eles também tinham que manter o *collatio* nas vésperas; mas se o sermão da manhã fosse proferido em outro lugar, eles não estavam vinculados a esta obrigação. Torrell, Jean-Pierre. *Iniciação a Santo Tomás de Aquino*: sua pessoa e sua obra. Tradução: Luiz Paulo Rouanet e Nicolás Campanário. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2021, p. 76-77.

67. Pois, como adverte Pedro, o Cantor, só se pode ascender à pregação depois de ter feito um comentário sobre a Sagrada Escritura e depois de ter resolvido os problemas teológicos por meio do método da disputa: "Post lectionem igitur sacræ Scripture, et dubitabilium, per disputationem, inquisitionem, et non prius, prædicandum est". ("É, portanto, após o comentário à Sagrada Escritura, e a inquisição das incertezas através do debate, e não antes, que devemos pregar"). Pedro, o Cantor, *Verbum abbreviatum*, cap. 1 (PL 205, 25A-B).

68. Pandolfi, Carmelo. Introduzione generale. *In*: S. Tommaso d'Aquino. *I Sermoni* (Sermones) e *le due Lezioni Inaugurali* (Principia). Bolonha: Edizioni Studio Domenicano, 2003, p. 10.

o caso do Sermão *Ecce Rex*, de Santo Tomás; sermões proferidos diante do papa e da cúria romana; sermões pregados diante do rei, da rainha e da família real; sermões para religiosos (monges, frades e monjas), muitos dos quais eram pregados *in capitulo* ("na sala do capítulo") e *in capitulo de mane* ("na sala do capítulo de manhã"), pronunciados depois da oração do Ofício Divino; e, também, sermões pronunciados *coram populo* ("diante do povo").

Os sermões acadêmicos, por sua vez, eram pregados em série ou ocasionalmente. A maioria dos sermões ocasionais era proferida em Paris, diante da universidade, e geralmente dividia-se em três partes: *Prothema* ("Prólogo"), *Sermo* ("Sermão" propriamente dito) e *Collatio in sero* ("Colação da Noite"). De acordo com a liturgia, o *prothema* e o *sermo* eram proferidos pela manhã, por ocasião da Missa, logo após a leitura do Evangelho; e o *collatio in sero* era ministrado no final da tarde, durante as vésperas.

É bem provável que boa parte dos sermões acadêmicos de Santo Tomás tenha sido pregada em *Saint Jacques*, a casa dos dominicanos em Paris, o que significa dizer que o público ao qual se dirigiam consistia principalmente de outros frades (irmãos dominicanos de Santo Tomás e franciscanos), colegas e alunos clericais.

Talvez, o estilo dos sermões do Aquinate seja um pouco estranho para os dias de hoje. Mas, na verdade, ele era totalmente "revolucionário"[69] para sua época. Por isso, esse estilo de pregação ficou conhecido como "sermão moderno" (*sermo modernus*), em contraposição ao que lhe deu origem, o "sermão antigo" (*sermo antiquus*), tornando-se muito popular nos séculos XII e XIII.

A principal diferença entre um e outro é que, enquanto o estilo "moderno" fazia uso de um breve *thema* ou versículo bíblico em torno do qual o sermão era construído, o estilo "antigo" envolvia um comen-

69. Sobre a chamada "Revolução Homilética" do século XIII, cf. Murphy, James Jerome. *La retórica en la Edad Media*: *Historia de la teoria de la retórica desde San Agustpin hasta el Renacimiento. Traduccción de Guillermo Hirata Vaquera*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986, p. 317.

tário, versículo por versículo, sobre toda a leitura do Evangelho do dia[70]. Eis aí a característica definidora do sermão moderno: o seu thema.

3.2 – *THEMA*: O VERSÍCULO BÍBLICO DE ABERTURA DO SERMÃO

Como aponta Michèle Mulcahey[71] em seu trabalho sobre a educação dominicana antes de 1350: "O tema [isto é, o *thema*] de um *sermo modernus* era frequentemente comparado pelos autores de manuais de pregação à raiz da árvore, que era o sermão, ou similarmente era o tronco do qual brotavam os vários ramos". Tratava-se, portanto, de um versículo bíblico a partir do qual o sermão ganhava corpo e forma.

De acordo com a professora de Estudos Manuscritos do Pontifício Instituto de Estudos Medievais: "Este versículo às vezes era tirado das leituras litúrgicas do dia, ao que parece, mas eles também eram tirados de qualquer outro lugar das Escrituras se a ocasião o justificasse, independentemente de a passagem ser das leituras litúrgicas do dia ou não"[72]. Santo Tomás, geralmente, tirava o *thema* de seus sermões da leitura do lecionário do dia, quando pregava nas missas dominicais, mas se permitia, também, tirá-lo de outro lugar das Sagradas Escrituras em dias festivos especiais, como no Dia de Todos os Santos, ou na festa de um santo em particular, como São Nicolau[73]. Nas versões escritas, o *thema* geralmente aparece no

70. Cf. Waleys, Thomas. *De modo componendi sermones*. *In*: Charland, Thomas-Marie. *Artes praedicandi*: contribution à l'histoire de la rhétorique au Moyen Âge. Paris/Ottowa: Librairie philosophique J. Vrin/Institut d'études médiévales d'Ottawa, 1936, p. 325-404. Disponível em: http://hdl.handle.net/1866/23026. Acesso em: 14 jan. 2022. Mulcahey, Marion Michèle. *"First the Bow is Bent in Study"*: *Dominican Education before 1350*. Toronto: Pontifical Institute of Mediaeval Studies, 1998. Smith, Randall B. *Reading the Sermons of Thomas Aquinas: A Beginner's Guide*. Steubenville: Emmanus Academic, 2016. Disponível em: https://cutt.ly/GOByrsC. Acesso em: 14 jan. 2022.

71. "The theme of a *sermo modernus* was often likened by the authors of preaching manuals to the root of the tree which was the sermon, or similarly it was the trunk from which sprung the various branches". Mulcahey, op. cit., p. 404-405.

72. "This verse was sometimes taken from the liturgical readings for the day, it seems, but they were also taken from anywhere else in the Scriptures if the occasion warranted it, regardless of whether the passage was from the liturgical readings for the day or not". Ibid., p. 404.

73. Cf. Smith, op. cit., 2016.

topo da página, dando a entender que este seria o assunto da pregação, ou seja, o versículo bíblico a partir do qual o pregador começaria a desenvolver as ideias contidas nele.

Porém, após o anúncio do *thema*, segue-se frequentemente (mas nem sempre) algo conhecido como *prothema*: uma passagem introdutória que serve de prólogo para uma oração de abertura da predicação.

3.3 – *PROTHEMA*: A INTRODUÇÃO DO SERMÃO

Como observa Randall Smith[74], em seu guia de leitura dos sermões de Santo Tomás de Aquino, "enquanto o verso do *thema* é sempre retirado de alguma passagem da Bíblia, o *prothema* é geralmente construído em torno de um verso separado a partir da Bíblia". E, completa o professor de teologia da Universidade de *St. Thomas*, em Houston, que "no caso de uma introdução mais curta, o conteúdo pode estar associado a uma citação de um dos Padres ou, em alguns casos, até mesmo de um autor pagão", como Aristóteles.

Assim, por exemplo, após a declaração do *thema* no Sermão *Ecce Rex*, tirado de Mateus 21, 5 ("Eis que o teu Rei vem a ti, manso"), Santo Tomás cita imediatamente outro versículo bíblico, tirado do Salmo 137 [138], 14 ("maravilhosas são as tuas obras").

O *prothema* tinha, basicamente, duas funções: (1) servir de dispositivo mnemônico estruturante do sermão[75]; e (2) ajudar o pregador a marcar o tempo enquanto esperava os retardatários chegarem à Missa e se acalmarem[76].

Normalmente, o *prothema* não é a introdução do tema do sermão, mas, sim, a estrutura em que o sermão é pregado. No Sermão *Ecce Rex*,

74. *"And while the thema verse is always taken from the Bible, the* prothema *is generally built around a separate verse from the Bible, but in the case os a shorter introduction, the content might be associated with a quotation from one of the Fathers or, in some cases, even one from a pagan author"*. Ibid.

75. Sobre a função do *prothema* como dispositivo mnemônico estruturante do sermão, cf. Smith, Randall B. *How to Read a Sermon by Thomas Aquinas*. Nova et Vetera, Ypsilanti, v. 10, n. 3, p. 775-803, 2012.

76. Mulcahey, op. cit., p. 406.

Santo Tomás sublinha, por exemplo, "a grandeza da Encarnação" quando contempladas as maravilhas das obras divinas.

O *prothema* geralmente termina com uma oração, pedindo ajuda e inspiração divina: "peço ao Senhor que me dê algo para dizer", ou alguma coisa assim. Porém, neste sermão, o secretário de Santo Tomás não anotou a oração completa. Ele se contentou apenas em transcrever algumas palavras com "et cetera".

Após o *prothema*, segue-se respectivamente o *sermo* e o *colattio in sero*: as duas partes do sermão em que o versículo da Sagrada Escritura é decomposto em partes para melhor torná-lo compreensível ao público.

3.4 – *SERMO*: A EXPOSIÇÃO DO VERSÍCULO DA ESCRITURA

O *sermo* é o sermão propriamente dito. Concentra-se, principalmente, na segunda metade do versículo, destacando um ou alguns outros aspectos do mesmo tema, como "as quatro vindas de Cristo-Rei", no Sermão *Ecce Rex*.

No início do *sermo*, Santo Tomás conta ao público quais os passos que vai dar. Normalmente, ele também o faz no *collatio in sero*. O sermão (ou, às vezes, o *sermo* e o *collatio in sero* individualmente) costuma ser dividido em três ou quatro partes, que, por sua vez, se subdividem em outras três ou quatro subpartes e, assim, sucessivamente. Por causa disso, a estrutura do texto nem sempre fica clara à primeira vista. Daí a necessidade de numeração dos parágrafos, tal como indicado por Santo Tomás na estrutura dos seus sermões.

Com todos esses esclarecimentos em mente, podemos dizer, seguindo o resumo de Randall Smith[77], que a estrutura básica do sermão moderno era mais ou menos assim:

> A) Primeiro, obtemos a "declaração do *thema*" de abertura.
>
> B) Em seguida, geralmente obteremos alguns comentários introdutórios e, em alguns casos (mas nem sempre), um *prothema* com seu próprio verso estruturante, sua própria "declaração de partes" e uma invocação à oração.

77. Smith, op. cit., 2016.

> C) Em seguida, voltamos a uma reafirmação do tema bíblico de abertura e o que é chamado de "declaração das partes", em que o autor divide o versículo do *thema* original em duas, três ou quatro partes, que servirão para estruturar os comentários do pregador a seguir.
>
> D) Finalmente, o pregador irá expandir ou "dilatar" (*dilatatio* em latim) cada uma dessas partes, mantendo a ordem de sua apresentação clara, continuando a retornar às palavras do tema bíblico de abertura.

Analisemos, então, rapidamente, a estrutura do Sermão *Ecce Rex*. Primeiro, Santo Tomás declara o *thema* de abertura, que neste caso é tirado de Mateus 21,5: *Ecce rex tuus venit tibi mansuetus* ("Eis que o teu Rei vem a ti, manso").

Depois, ele traz um *prothema* com seu próprio verso estruturante, que no caso é tirado do Salmo 137 [138],14: *mirabilia opera tua* ("maravilhosas são as tuas obras"); e uma invocação à oração: *rogabimus dominum ut ipse det mihi aliquid dicere* ("rogamos ao Senhor que ele mesmo me dê algo a dizer").

Em seguida, ele volta à declaração do *thema* bíblico de abertura, e divide o versículo do *thema* original em quatro partes que servirão para estruturar os comentários dele em seguida. A primeira, designada pelo advérbio *ecce* ("eis"). A segunda, pela expressão *rex tuus* ("teu Rei"). A terceira, por *venit tibi* ("vem a ti"). E, a quarta, pelo adjetivo *mansuetus* ("manso").

Por fim, ele expande ou "dilata" cada uma dessas quatro partes e retorna às palavras do *thema* bíblico de abertura.

3.5 – *COLLATIO IN SERO*: A CONTINUAÇÃO DO SERMO

O *collatio in sero* é a continuação do *sermo*, geralmente um pouco mais curta do que este. No início do *collatio in sero*, o pregador se refere brevemente ao que disse pela manhã. E, na maioria das vezes, ele segue exatamente o plano previamente anunciado.

Onze dos vinte e um sermões autênticos de Santo Tomás têm um *collatio in sero*. Esse termo típico do vocabulário medieval foi tra-

duzido como "Colação da Noite", pois nada mais é do que a extensão do sermão matinal ao entardecer.

Este *collatio* tem como antecedente histórico os *Collationes* de São João Cassiano, uma coleção de conferências espirituais desse monge que viveu entre os séculos IV e V e que alimentou gerações inteiras de cristãos durante a Idade Média.

No entanto, o *collatio in sero* que nos interessa aqui foi introduzido como prática universitária apenas em 1231, pelo Beato Jordão da Saxônia. Este último, como Mestre Geral da Ordem Dominicana, prescreveu aos domingos e feriados, especialmente para os alunos da faculdade de teologia[78].

Analisemos, então, o conteúdo de cada uma dessas três partes no Sermão *Ecce Rex tuus venit*, de Santo Tomás de Aquino.

4 – EXPOSIÇÃO RESUMIDA DAS PARTES DO SERMÃO EIS O REI: DO PRÓLOGO À COLAÇÃO DA NOITE

4.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Sermão *Eis o Rei*, seguindo o estilo dos sermões acadêmicos, compõe-se de três partes. A primeira, o *Prólogo*, trata da grandeza da encarnação. A segunda, o *Sermão* propriamente dito, aborda as quatro vindas de Cristo-Rei. A terceira e última, a *Colação da noite*, versa sobre o amor e a mansidão d'Aquele que vem.

Trata-se de um sermão autêntico[79], onde Santo Tomás de Aquino, partindo-se da leitura do Evangelho segundo São Mateus onde se

78. Pandolfi, Carmelo; Carbone, Giorgio Maria. Premessa. *In*: S. Tommaso d'Aquino. *I Sermoni* (Sermones) e *le due Lezioni Inaugurali* (Principia). Bolonha: Edizioni Studio Domenicano, 2003, p. 38-39.

79. Cf. Torrell, Jean-Pierre. Iniciação a Santo Tomás de Aquino: sua pessoa e sua obra. Tradução: Luiz Paulo Rouanet e Nicolás Campanário. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2021, p. 386.

descreve a entrada triunfante de Jesus em Jerusalém[80], expõe de forma completa, embora simples, a doutrina da realeza social de Cristo. Trata-se, na verdade, de um sermão escrito para o primeiro domingo do Advento, como que preludiando a Encíclica *Quas primas*, de Pio XI, que instituiu oficialmente a Festa de "Cristo-Rei"[81], com a peculiaridade de tê-la fixado para antes do início do ano litúrgico.

4.2 – PRIMEIRA PARTE: O PRÓLOGO

Na Primeira Parte do Sermão, Santo Tomás trata da grandeza da Encarnação quando comparada com as demais obras divinas. Embora todas as obras de Deus sejam maravilhosas, diz o *Doctor Catholicus*[82] que nenhuma delas supera a vinda de Cristo na carne. Pois, se em suas outras obras Deus imprimiu sua imagem na criatura, na obra da Encarnação ele impressionou a si mesmo e se uniu à natureza humana através da unidade de sua pessoa, o que significa dizer que uniu a nossa natureza a si mesmo[83]. Trata-se, ademais, de uma obra suprarracional (*est omnino supra rationem*), ou seja, que não pode ser conhecida pela luz natural da razão, mas somente com o auxílio da luz sobrenatural da fé.

Do prólogo do *Sermão Eis o Rei*, bem como do *Tratado do Verbo Encarnado*[84] e da *Questão disputada sobre a união do Verbo encarna-*

80. Mt 21, 5: *"Dicite filiae Sion: Ecce rex tuus venit tibi mansuetus, sedens super asinam, et pullum filium subiugalis"*.

81. Em 1969, o Papa Paulo VI revisou o nome da festa, dando-lhe o atual título de *Solenidade de Nosso Senhor Jesus Cristo Rei do Universo*, e transferiu a data de sua celebração para o último domingo do ano litúrgico.

82. Dentre os títulos atribuídos a Santo Tomás, destaca-se o de *Doctor Catholicus*, cf. Tomás de Aquino, *Summa theologiæ*, Ia, pr.

83. Tomás de Aquino, *Sermo Ecce Rex*, pars 1: *"Multa sunt mirabilia divinorum operum. Psalmus: mirabilia opera tua. Sed nullum opus Dei est ita mirabile sicut adventus Christi in carnem, et est ratio quia in aliis Dei operibus Deus impressit suam similitudinem creaturae, sed in opere incarnationis impressit Deus seipsum et univit se naturae humanae in unitate personae vel univit nostram naturam sibi; et ideo cum alia Dei opera non sint perfecte scrutabilia, illud opus, scilicet incarnationis, est omnino supra rationem"*.

84. Cf. Tomás de Aquino, *Summa theologiæ*, IIIa, q. 1-26.

-*do*[85] podem extrair-se as linhas mestras do pensamento tomista sobre o mistério da Encarnação, ou seja, como se realizou a união das duas naturezas, divina e humana, na única pessoa de Cristo. As questões 35 e 36 daquela mesma parte da *Summa* trazem, ainda, algum enriquecimento acerca dessa matéria, quando Santo Tomás trata, respectivamente, da natividade de Cristo e de sua manifestação[86]. É, contudo, um texto mais teológico (e, também, filosófico) do que propriamente político.

Ora, o fim da Encarnação é exercer Sua realeza sobre a humanidade. Para isso Ele nasceu e para isso Ele veio ao mundo, como se lê nas Sagradas Escrituras[87]. Depois, então, de ter considerado sobre a grandeza da Encarnação, o *Magister in Sacra Pagina* trata, em seguida, das quatro vindas de Cristo-Rei.

— Demais itens e referências bibliográficas encontram-se na parte 2 deste artigo (próxima edição)

85. Tomás de Aquino, *Quaestio disputata de unione Verbi incarnati*, a. 1-5.

86. Cf. Tomás de Aquino, *Summa theologiæ*, IIIa, q. 35 e 36.

87. Jo 18, 37.

* Menção Honrosa - Trabalho de Conclusão de Curso da Pós Graduação em Doutrina Social da Igreja e Ordem Social da Faculdade Pio XII/Centro Anchieta. Orientação: Igor Awad Barcellos (Prof. Faculdade Pio XII. Mestre em Filosofia. Advogado).

** Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Pós-graduando em Doutrina Social da Igreja e Ordem Social pelo Centro Anchieta, em parceria com a Faculdade Pio XII. Especialista em Direito Tributário e Processo Tributário pela Faculdade de Direito de Vitória (2018). Advogado.
E-mail: wilson_coimbra@hotmail.com

Antes da *Rerum Novarum*: os primórdios e a evolução da Doutrina Social da Igreja até a Encíclica de Leão XIII*

Natan Henrique Pimenta**

RESUMO – Muito se fala que a Doutrina Social da Igreja começou com o próprio Cristo e que a Carta Encíclica *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII, de 1891, apenas começou a sua sistematização. Porém, muito pouco se fala sobre o que havia antes e quais os agentes que pavimentaram o caminho que culminou na carta magna da DSI. Assim, o presente artigo visa mostrar de forma sucinta esse caminho percorrido até o início da sistematização da DSI, apontando os agentes que mais efetivamente contribuíram no desenvolvimento da Doutrina Social da Igreja, começando pelo próprio Cristo, passando por São Paulo, Santo Agostinho de Hipona, Santo Tomás de Aquino, pela Escola de Salamanca, pelo Cardeal Pie de Poitiers, por diversos Papas ao longo de 14 séculos, de São Gelásio I, no século V, até chegar ao próprio Papa Leão XIII, abordando alguns temas comuns à DSI, como a caridade, mas dando um enfoque maior àqueles assuntos que estão ausentes no Compêndio da Doutrina Social da Igreja, como a Realeza Social de Nosso Senhor Jesus Cristo e a constituição cristã dos estados, visando, com isso, ser uma espécie de pequeno suplemento ao Compêndio e um manual de apontamentos de temas e autores relacionados à Doutrina Social da Igreja pré-*Rerum Novarum*.

ABSTRACT – *It is often said that the Church's Social Doctrine began with Christ himself and that Pope Leo XIII's 1891 Encyclical Letter Rerum Novarum only began to systematize it. However, very little is said about what went before and what paved the way that culminated in the magna carta of the Social Doctrine of the Church. Therefore, this article aims to succinctly show this path taken until the beginning of the systematization of the CST (Catholic social teaching), pointing out the agents who most effectively contributed to the development of the Church's Social Doctrine, starting with Christ himself, passing through Saint Paul, St. Augustine of Hippo , St. Thomas Aquinas, by the School of Salamanca, by Cardinal Pie, by several Popes over 14 centuries, from St. Gelasius I, in the 5th century, to Pope Leo XIII himself, addressing some common themes to the CST, as charity, but focusing a little more to those issues that are absent in the Compendium of the Social Doctrine of the Church, such as the Social Kingship of Our Lord Jesus Christ and the Christian constitution of the states, aiming, with this, to be a small addendum to the Compendium and a handbook of topics and authors related to the Social Doctrine of the Church pre-Rerum Novarum.*

INTRODUÇÃO

Ao longo de sua história de 2 mil anos, a Igreja fundada por Nosso Senhor Jesus Cristo, a Igreja Católica Apostólica Romana, enfrentou diversas crises[1], sociais e doutrinais, e sempre procurou dar uma resposta a tais crises à luz da Revelação e da Lei Natural. Porém, com as ideologias modernas, que se espalharam rapidamente após a primeira grande Revolução[2], a Protestante, a Igreja viu-se impelida a responder com mais

1. Crises tanto no âmbito externo quanto interno da Igreja.

2. Há muitas Revoluções que poderíamos citar como parte dessa sequência de Revoluções desencadeadas pela Revolução Protestante e que nos trouxeram ao ponto em que estamos hoje. Para exemplificar, citaremos as maiores, que são caracterizadas cada uma por uma negação. Parafraseando o Papa Pio XII em sua Alocução de 12 de outubro de 1952 aos membros da Ação Católica: A primeira, como supracitada, é a Revolução Protestante, que foi o "não" de Lutero dado à Igreja em 1517; em 1789, tivemos o "não" do liberalismo a Jesus Cristo, para manter uma ideia panenteísta de Deus; com a Revolução Comunista tivemos o "não" a Deus; e, por fim, a Revolução que estamos vivendo atualmente, que pode ser chamada de marcusiana ou de Revolução Sexual, diz "não" ao próprio homem, donde o crescimento dos números de aborto, o apoio à ideologia de gênero, etc.

afinco aos grandes problemas sociais decorrentes de tais ideologias, culminando na necessidade de sistematização de uma Doutrina Social, que tem como marco inaugural a Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, publicada em 1891.

A Igreja, entretanto, sempre possuiu um zelo pastoral e social – zelo este que brota do próprio Evangelho –, mas viu a sistematização de uma Doutrina Social como uma necessidade real e urgente para a época ideologizada que então emergira e que perdura até os dias hodiernos. Destarte, a *Rerum Novarum* não brotou como cogumelo após a chuva, mas há um longo caminho de 19 séculos que culmina nela. Neste caminho, a Igreja, como Mãe e Mestra, não só condenou os erros e as ideologias como mostrou – e ainda mostra – o caminho correto a ser seguido pelos católicos (individualmente ou em conjunto) – e por todos os homens de boa vontade, como nos lembra o Papa João XXIII – nos âmbitos social, econômico, político, etc – além de mostrar o verdadeiro sentido das palavras que haviam sido ressignificadas pelos revolucionários, a saber: liberdade, igualdade, fraternidade –, visando livrá-los das amarras das ideologias e das falsas liberdades para mostrar-lhes o único caminho capaz de tornar alguém realmente livre: o da Verdade.

Um exemplo de tais condenações feitas pela Igreja é o Liberalismo, que já nasceu condenado. A primeira condenação a ele deu-se com o Papa Pio VI, ao condenar a famosa Declaração dos Direitos do Homem, documento culminante da Revolução Francesa, "que continha em germe todos os desatinos do moderno liberalismo", como nos recorda o Pe. Félix Sardá y Salvany (2020). Outro grande exemplo é o comunismo, que já em 1846 teve seus erros condenados solenemente pelo Beato Papa Pio IX, condenação esta que foi confirmada posteriormente no *Syllabus*. Na Encíclica *Qui pluribus*, o Beato Papa diz: "Para aqui (tende) essa doutrina nefanda do chamado comunismo, sumamente contrária ao próprio direito natural, a qual, uma vez admitida, levaria à subversão radical dos direitos, das coisas, das propriedades de todos e da própria sociedade humana".

Isso mostra que a Igreja de Cristo, perita em humanidade, está sempre atenta à aflição de seus membros, pois ela não é alheia à socie-

dade e às suas dificuldades. Os conhecidos Padres Apologistas surgiram pela necessidade da defesa da fé ante os ataques do Império Romano e dos próprios populares; o Concílio de Trento foi uma resposta à Revolução Protestante; A *Rerum Novarum*, carta magna da Doutrina Social da Igreja, foi uma resposta à Revolução Industrial, impulsionada pelo capitalismo, e à sua suposta solução: o socialismo; assim como a Doutrina de Cristo Rei, expressa ao longo dos séculos pelo Magistério e pelos maiores Doutores da Igreja e sintetizada de forma magistral na Encíclica *Quas Primas* de Pio XI, foi uma resposta à laicização dos estados e das sociedades.

Muito se ouve falar da Doutrina Social da Igreja e do início de sua sistematização em 1891 com a Encíclica *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII. Deste modo, fica tácito que a DSI está presente na Igreja desde o início desta e que o que começou com Leão XIII foi apenas a sua sistematização, como supracitado. Porém, o que realmente havia antes da *Rerum Novarum*? Quais as verdadeiras contribuições que os diversos autores e o Magistério deram para a DSI ao longo dos séculos? Constatada tal lacuna, o presente artigo tem a pretensão de colaborar fornecendo algumas diretrizes para o aprofundamento deste tema tão importante e tão pouco explorado ao mesmo tempo, mostrando este caminho que culminou na publicação da carta magna da Doutrina Social da Igreja: a *Rerum Novarum*.

Não se trata, portanto, de repetir o dito no Compêndio da Doutrina Social da Igreja, que já fundamenta seus princípios nas Escrituras e em alguns autores eclesiásticos, mas justamente de identificar as lacunas temáticas (constituição cristã dos estados e sua ordenação a Cristo, por exemplo) e fornecer uma gama de autores que não foram utilizados no já citado Compêndio. Ou seja, o presente artigo tem a pretensão de ser um pequeno complemento ao Compêndio da Doutrina Social da Igreja.

Não se trata também de apresentar afirmações soltas e desconexas que não fazem mais sentido para a sociedade hodierna, pois muitas das afirmações que veremos possuem, apesar de antigas, uma força vital grandiosa, fazendo-as parecer que foram escritas ontem, mas trata-se, portanto, de resgatá-las em letra e espírito, para que elas vivifiquem novamente este cadáver de sociedade em que vivemos atualmente.

A Igreja Católica tem muito a oferecer à sociedade, e pesquisar os primórdios da Doutrina Social da Igreja não se confunde com arqueologismo, mas visa trazer subsídios para uma sociedade que padece por falta de sentido. Uma sociedade polarizada em que jovens muitas vezes bem-intencionados são atraídos pelo liberalismo por acharem que quem é contra o socialismo deve ser necessariamente um liberal. Nada mais equivocado!

CONSTITUIÇÃO CRISTÃ DOS ESTADOS (ASPECTOS BÍBLICOS)

"Dai, pois, a César o que é de César
e a Deus o que é de Deus."
(Mt 22, 21)

Com tais palavras, Cristo lançou os fundamentos de uma nova organização social e política. Se antes o Imperador era considerado como um deus, agora há uma distinção entre poder espiritual e poder temporal. Distinção, não separação, como alguns quererão sugerir, pois Cristo faz questão de lembrar-nos que todo o poder foi dado a Ele no céu e na terra (Mt 28, 18), e nos ensinou a rezar: "Venha a nós o vosso Reino; seja feita a vossa vontade, assim na terra como no céu" (Mt 6, 10). Ou seja, a vontade de Deus deve ser feita aqui na terra também, o que nos faz perguntar: se temos que dar a César o que é de César e a Deus o que é de Deus, o que César deve dar a Deus? A resposta se impõe.

Santo Hilário de Poitiers[3], no século IV d.C., interpretaria tal passagem dizendo que a moeda de César é feita de ouro, onde está gravada a sua imagem, enquanto que a moeda de Deus é o homem, feito a sua imagem e semelhança, que possui figurado em si a imagem de Deus. Destarte, o ouro a César, mas a Deus o que é dEle, a saber: o corpo, a alma e a vontade.

3. AQUINO, Santo Tomás de. CATENA AUREA Vol. 1 – Evangelho de Mateus. Campinas: Ecclesiae, 888pp.

> Cada qual seja submisso às autoridades constituídas, porque não há autoridade que não venha de Deus; as que existem foram instituídas por Deus.
> (Rm 13, 1)

Aqui está lançado o fundamento de todo o conceito cristão de autoridade, que se desenvolverá ao longo dos séculos seguintes, sem nunca mudar sua substância. Vale lembrarmos o fato de que os mártires cristãos não eram torturados e assassinados por não reconhecerem a autoridade do Imperador ou por não pagarem os impostos, mas por se negarem a cultuá-lo. Ou seja, reconheciam e se submetiam à autoridade do imperador em tudo, menos nas coisas que iam de encontro aos mandamentos de Deus, já que "importa obedecer antes a Deus do que aos homens" (At 5, 29).

ANTIGUIDADE CRISTÃ

A Didaqué, um dos primeiros escritos cristãos não canônicos, elaborado na segunda metade do primeiro século da era cristã, já condenava explicitamente o aborto, já que este fere diretamente o quinto mandamento da lei de Deus.

Podemos falar, sem medo de errar, que não houve um grande desenvolvimento das doutrinas política e econômica da Igreja neste período, pois o que era discutido então visava resolver principalmente as dificuldades imediatas que os católicos/cristãos estavam enfrentando. Neste contexto, a perseguição do Império Romano aos cristãos e o surgimento das primeiras heresias contribuíram para o nascimento das apologias e dos primeiros símbolos da fé. As bases das doutrinas econômica e política, lançadas pela Escritura, só começariam a ser desenvolvidas quando as perseguições e tribulações exteriores cessassem. O que já superabunda nos escritos dos Padres da Igreja desde os primeiros séculos da era cristã é a defesa e a justificativa da caridade, bem como o elogio desta.

A exortação à caridade (sobretudo o auxílio aos mais frágeis e necessitados: os órfãos, as crianças, as viúvas e os estrangeiros) e a con-

denação do acúmulo ilícito de riquezas – que se conectam com o princípio da destinação universal dos bens e da solidariedade – aparecem de forma abundante na maior parte dos autores patrísticos da Antiguidade Cristã, como: São João Crisóstomo, São Basílio, Santo Agostinho, São Jerônimo, São Clemente de Alexandria, São Gregório de Nissa, etc. Quanto a isso, é famosa a afirmação incisiva, citada por Pierre Bigo (1969), de São Basílio Magno:

> O pão que para ti sobra, é o pão do faminto; a roupa que guardas mofando, é a roupa de quem está nu; o sapato que não usas, são os sapatos daqueles que andam descalços; o dinheiro que escondes, é o dinheiro do pobre; as obras de caridade que não praticas, são outras tantas injustiças que cometes; quem acumula mais que o necessário, pratica crime.

Também foi na Antiguidade Cristã que a Teoria da Guerra Justa começou a ser formulada. Embora Orígenes tenha já feito a distinção entre guerras justas e injustas e Santo Ambrósio tenha desenvolvido uma ética de guerra, formulando algumas máximas que se tornaram um paradigma da moralidade cristã aplicada às guerras[4], é Santo Agostinho quem será considerado o pai da Teoria da Guerra Justa. Todo o pensamento posterior sobre o assunto beberá em Santo Agostinho, direta ou indiretamente. Ele não escreveu uma obra específica para tratar do assunto, mas tratou-o em textos diversos, como em partes de seus livros Contra Fausto, A Cidade de Deus e em suas cartas a Marcelino e a Bonifácio. As afirmações agostinianas demonstram que os cristãos sempre foram pacíficos, mas nunca pacifistas – como o querem alguns atualmente. Ele afirma, por exemplo, que a guerra é tanto fruto do pecado como remédio contra o pecado, e que, assim, até o homem sábio, diante de injustiças, há de travar guerras. Para Santo Agostinho, apenas a benevolência não é suficiente para manter a paz em um mun-

4. Ex: "A coragem, na qual em guerra se preserva um país de bárbaros e em casa se defende os fracos de ladrões, é plena justiça"; "Aquele que não afasta o mal que atinge seu amigo, se está em condições de fazê-lo, tem tanta culpa quanto aquele que causa o mal" (2016).

do movido pelo pecado. Ressalta, ainda, a importância da autoridade para determinar a necessidade da guerra.

Quanto à necessidade do sábio travar guerras justas, Santo Agostinho (2001) diz:

> O sábio, acrescentam, há de travar guerras justas. Como se o sábio, cônscio de ser homem, não sentirá muito mais ver-se obrigado a declarar guerras justas, pois, se não fossem justas, não deveria declará-las e, portanto, para ele não haveria guerras! A injustiça do inimigo é a causa de o sábio declarar guerras justas. Semelhante injustiça, embora não acompanhada de guerra, simplesmente por ser tara humana, deve deplorá-la o homem. É evidente, por conseguinte, que neles reconhece a miséria quem quer que considere com dor males tão enormes, tão horrendos e inumanos. Quem os tolera e considera sem dor é muito mais miserável ao julgar-se feliz, porque perdeu o sentimento humano.

IDADE MÉDIA

Não há como falarmos de Idade Média sem citarmos o gigante Santo Tomás de Aquino. Sua contribuição, em diversas áreas do saber, é incomensurável. Para os temas relacionados à ética social, que é o que nos interessa aqui, Santo Tomás contribuiu quanto à lei natural (que é a lei eterna participada à natureza humana), ao direito[5], ao limite da propriedade privada (que não é absoluta e deve estar subordinada ao bem comum, questão que em germe já estava presente em São Clemente de Alexandria e São Basílio Magno, por exemplo, mas que foi amplamente desenvolvida por Santo Tomás), quanto à política, à condenação da usura, etc[6].

5. Para mais informações sobre a Lei e o Direito Natural em Santo Tomás de Aquino sugerimos o livro ABC do Direito Natural, de Ricardo Dip, Editorial Lepanto, 2020.

6. Pedro Erik Carneiro (2019) cita ainda 5 aspectos relevantes para a ciência econômica tratados por Santo Tomás. São eles: *"1) A relação entre a oferta e a demanda para a determinação dos preços das coisas; 2) O poder do Estado em determinar os preços (Aquino não descarta essa possibilidade); 3) A importância da utilidade dos bens para determinar seus preços; 4) Fraudes nas qualidades dos bens postos à*

Santo Tomás de Aquino não nos deixou um tratado político, mas textos esparsos que, apesar disto, bastam para dar-nos uma noção razoavelmente sólida de seu pensamento social e político. Esses textos encontram-se principalmente nas seguintes obras: Comentários à Política de Aristóteles, Do Reino (*De Regno ad regem Cypri* ou *De Regimine Principum*), Do Governo dos Judeus à Duquesa de Brabante (*De regimine Judaeorum ad ducissam Brabantiae*) e partes da *Summa Theologiae*, principalmente os tratados da Lei e da Justiça.

Para o Aquinate, qual forma de governo preferível? Santo Tomás distingue sabiamente as formas "em concreto" das "em abstrato". Em abstrato, o governo de um só, a monarquia, é preferível, pois é mais apta para conservar a paz e a unidade, é mais eficaz para procurar o bem comum e imita mais perfeitamente o governo divino. Porém, havendo o pecado original e sendo a degeneração da monarquia a pior degeneração dentre as formas de governo[7], já que o poder encontra-se na mão de um só, Santo Tomás considera que "em concreto" a forma mais excelente de governo é uma espécie de regime misto, uma monarquia corporativa, federativa e municipalista, com elementos aristocráticos e democráticos, de modo a contrabalançar eventuais ímpetos centralistas do monarca.

Santo Tomás enfatiza ainda que a autoridade não é fruto do pecado original, pois mesmo se não houvesse o pecado original haveria a necessidade de que uma autoridade conduzisse o conjunto dos governados ao seu fim. E essa autoridade é tanto mais elevada quanto mais alto é o fim a que se destina o exercício do seu poder. Tal autoridade deve garantir a unidade e, portanto, a paz no corpo político, deve refletir o governo divino no mundo.

---

venda; 5) A importância da honestidade nos contratos comerciais".

7. Santo Tomás em seu *De Regno* estabelece 3 formas de governos, mencionando suas respectivas degenerações, a saber: a monarquia, ou governo de um só em benefício de todos, cuja degeneração é a tirania, ou governo de um só em benefício próprio; a aristocracia, ou governo de alguns em benefício de todos, cuja degeneração é a oligarquia, ou governo de alguns em benefício destes mesmos alguns; e a *politia*, ou governo de muitos em benefício de todos, cuja degeneração é a democracia, ou governo de muitos oprimindo a minoria.

Quanto às teorias econômicas, dentre os maiores nomes do período estão: Santo Antonino de Florença, São Bernardino de Sena, Gilles de Lessines, Pedro Juan de Olivi e Nicole d'Oresme. Pela limitação de espaço, falaremos um pouco apenas de São Bernardino, que é considerado o mais proeminente. Porém, antes de falarmos sobre ele, vale lembrar que, no período, a economia estava inserida no âmbito da Teologia Moral, ou seja, esses autores estavam preocupados com a moralidade dos atos humanos aplicados às relações econômicas, não em desenvolverem um sistema que tivesse como objetivo a maior obtenção de lucro – a obra em que Santo Antonino de Florença expôs seu pensamento econômico intitula-se *Summa moralis theologiae* (1449).

São Bernardino de Sena (1380-1444), em sua obra econômica mais importante, *De contractibus et usuris* (1433), condena a usura – ao ponto de chamar os usurários de devoradores de pobres – e expõe uma teoria do valor baseada na utilidade subjetiva – teoria herdada de Pedro Juan de Olivi –, ainda que rejeite o subjetivismo puro, já que há fatores objetivos a serem considerados na avaliação do preço feita pelo sujeito. Para Bernardino, o valor das coisas depende de sua essência (das características intrínsecas do bem), de sua escassez (quanto mais escasso um bem, maior o seu valor) e de sua complacibilitas (sua capacidade de satisfazer as necessidades humanas). Bernardino também avalia a figura do empresário[8], defendendo a possibilidade da prática honesta do comércio. Além disso, o bom comerciante, que segundo Bernardino deve ser eficiente, responsável, diligente e possuir a capacidade de assumir riscos, fornece muitos serviços úteis, a saber: transporte de mercadorias de regiões excedentes para regiões escassas; conservação e armazenamento de bens, para que estejam disponíveis quando os consumidores os desejarem; e, como artesãos e empresários industriais, com a transformação de matérias-primas em produtos acabados.

MAGISTÉRIO

Logo no início da Idade Média, período conturbado da história, após uma atitude do Imperador Anastácio I considerada cesaropapista pelo

8. http://sacredheartfla.org/about-us/being-franciscan/franciscan-saints/st-bernardino-of-siena

Papa São Gelásio I (492-496), este endereçou uma carta ao imperador em que versava sobre a relação e as competências do poder espiritual e temporal. Esta carta, intitulada *Famuli Vestrae Pietatis* – mais conhecida pelo seu mneumônico *Duo Sunt* – e datada do ano 494 d.C., é o documento mais antigo e notório da Igreja a tratar dos dois poderes.

Quanto à caridade, São Gregório Magno complementa o pensamento supracitado de São Basílio ao afirmar que quando damos aos pobres as coisas indispensáveis, não praticamos com eles um ato de caridade, mas cumprimos um dever de justiça.

Se no início da Idade Média um Papa promulgou uma carta sobre os dois poderes (temporal e espiritual), no início do declínio da Cristandade, ou no outono da Idade Média, como diria o historiador holandês Johan Huizinga, outro Papa reforçou essa doutrina, não sem consequências. O Papa era Bonifácio VIII, que com sua Bula *Unam Sanctam* reforçou a doutrina tradicional da Igreja sobre os dois poderes contra o Rei Felipe IV da França, dizendo:

> As palavras do Evangelho nos ensinam: esta potência comporta duas espadas, todas as duas estão em poder da Igreja: a espada espiritual e a espada temporal. Mas esta última deve ser usada para a Igreja, enquanto que a primeira deve ser usada *pela* Igreja. O espiritual deve ser manuseado pela mão do padre; o temporal, pela mão dos reis e cavaleiros, com o consenso e segundo a vontade do padre. Uma espada deve estar subordinada à outra espada; a autoridade temporal deve ser submissa à autoridade espiritual.

Tal doutrina seria referendada pelas encíclicas *Immortale Dei*, de Leão XIII, e *Quas Primas*, de Pio XI, mostrando que esta doutrina não é uma opinião particular de um Papa específico, mas parte da doutrina perene da Igreja que vem sendo reafirmada ao longo dos séculos.

IDADE MODERNA

Assim como a Antiguidade teve Santo Agostinho e a Idade Média teve Santo Tomás, a Idade Moderna também teve seu grande contribuinte à

Doutrina Social da Igreja; porém, não se trata de um único autor, mas de uma escola: a Escola de Salamanca.

A contribuição da Escola de Salamanca à DSI é realmente vasta. Há contribuições, por exemplo, nas áreas econômica (preço justo, valor da moeda, salário justo[9], adequação entre troca e produção), política (origem, natureza e ordenamento do poder civil, princípios e fundamentos da ordem social), antropológica (para responder às questões que surgiam quanto aos habitantes do novo mundo: os índios), no desenvolvimento da teoria da guerra justa, no direito internacional (na época chamado de *Ius gentium*, direito das gentes), filosofia moral, etc. Dentre os principais expoentes desta escola estão Francisco de Vitoria (1492-1546) – considerado o pai do Direito Internacional –, Domingo de Soto (1496-1560), Juan Ginés de Sepúlveda (1490-1573), Martín de Azpilcueta (1492-1586), Francisco Suárez (1548-1617), Luis de Molina (1535-1600), Diego de Cavarrubias Leyva (1512-1577), Juan de Lugo (1583-1660), Saravia de la Calle, Juan de Salas (1553-1612) e Tomás de Mercado (1525-1575). Entretanto, é impossível falarmos da Escola de Salamanca como se esta fosse um bloco monolítico de pensamento. Podemos falar pelo menos de três gerações de salmanticenses, com pensamentos bastante diferentes entre si em diversos assuntos.

Francisco Suárez tratará de forma extensa sobre a origem do poder civil, e exporá sua tese tanto em sua grandiosa obra *Defensio Fidei Catholicae*, uma obra de defesa da fé contra o absolutismo do rei Jaime I da Inglaterra – que queria impor um juramento de fidelidade à sua autoridade temporal e pretensa autoridade espiritual aos católicos da Inglaterra –, quanto em seu tratado *De Legibus*, que é a tese da origem indireta do poder dos reis. Segundo Suárez, Deus, origem do poder civil e político – e ele justificará isso dizendo que quem dá

9. Santo Ambrósio no século IV d.C. já falava da necessidade de um salário justo aos trabalhadores, mas foi a Escola de Salamanca que avançou quanto aos fatores objetivos e subjetivos que devem ser considerados para se estabelecer preços ajustados ao direito. Para Saravia de la Calle, citado por Daniel Marín Arribas (2018), o preço justo é aquele que "normalmente dá-se no lugar e na hora do contrato à vista, consideradas as circunstâncias particulares da forma de vender e comprar, a abundância de mercadoria, a abundância de dinheiro, a multidão de compradores e vendedores, o equipamento que existe para fazer tais coisas e o proveito que decorre do uso delas, a critério de um bom varão, exclusa toda fraude e malícia" [tradução livre].

o elemento determinante da essência de algo também dá o que dessa essência se segue, assim, o autor da natureza social do homem também é aquele que é a causa do poder político para que ela se realize –, transfere este poder para a sociedade civil que, por sua vez, transfere parte desse poder para a autoridade política (rei, senado, imperador), através de um pacto de sujeição, para que possa exercê-lo dentro de certos limites. É o que chamamos de doutrina da *translatio imperii*.

A *Translatio imperii*, ou doutrina da translação, é uma doutrina herdada do Direito Romano. Foi uma resposta encontrada por alguns juristas romanos à pergunta: "Qual a origem do poder político?". Pergunta esta que já havia sido feita pelos filósofos gregos, que também possuem suas próprias respostas a ela. Tal doutrina, que desenvolveu-se ao longo dos séculos, teve seu maior aprimoramento conceitual nos séculos XVI e XVII, principalmente com os teólogos da Escola de Salamanca – sendo Suárez seu maior expoente –, que visavam dar uma resposta à doutrina do absolutismo, como supracitado. Segundo a *Translatio imperii*, Deus é a origem do poder civil, e Ele transfere o poder para a comunidade que, por direito natural e direito civil, constitui, com as instituições políticas, o corpo político. Deus, portanto, é a fonte e a origem do poder, e transfere Seu poder para a comunidade humana, e esta forma (numa espécie de unidade entre matéria social e forma institucional), com as instituições políticas, a sociedade ou comunidade política. A origem está em Deus (origem primeira) que a transfere para o corpo político, e a comunidade humana, por um ato de democracia natural, transfere parte deste poder – no caso o exercício do poder civil – para as instituições políticas (governo), conservando com ela a legitimidade, isto é, a causa próxima e imediata, não primeira, do poder político. Assim, o governo concorda em manter-se limitado em suas prerrogativas, não podendo ultrapassar os limites do direito natural e civil, impostos pelo pacto inicial. Entre os limites, é claro, está o de manter-se restrito à sua esfera de poder: a temporal.

Quanto ao poder temporal dos Papas, nessa mesma época São Roberto Bellarmino formulou a "doutrina do poder indireto", que foi posteriormente corroborada por Francisco Suárez. Gustavo Corção (2019), por exemplo, entende que a "doutrina do poder indireto" é como uma continuação da "doutrina dos dois gládios" ensinada em toda a Igreja pelo Magistério e por seus Doutores, e a define assim:

> Em resumo, essa doutrina afirma, além do poder direto da Igreja sobre as coisas religiosas de sua esfera própria, o poder indireto sobre o temporal, não em razão das conveniências políticas, mesmo as mais justas, e muito menos em razão da prosperidade econômica, mas em razão do espiritual nele envolvido.

E fundamenta o dito citando um trecho da carta *Novit Ille*, do Papa Inocêncio III, dirigida aos bispos da França em 1204.

Para auxiliar a compreensão das doutrinas expostas, fizemos um pequeno esquema. Ei-lo:

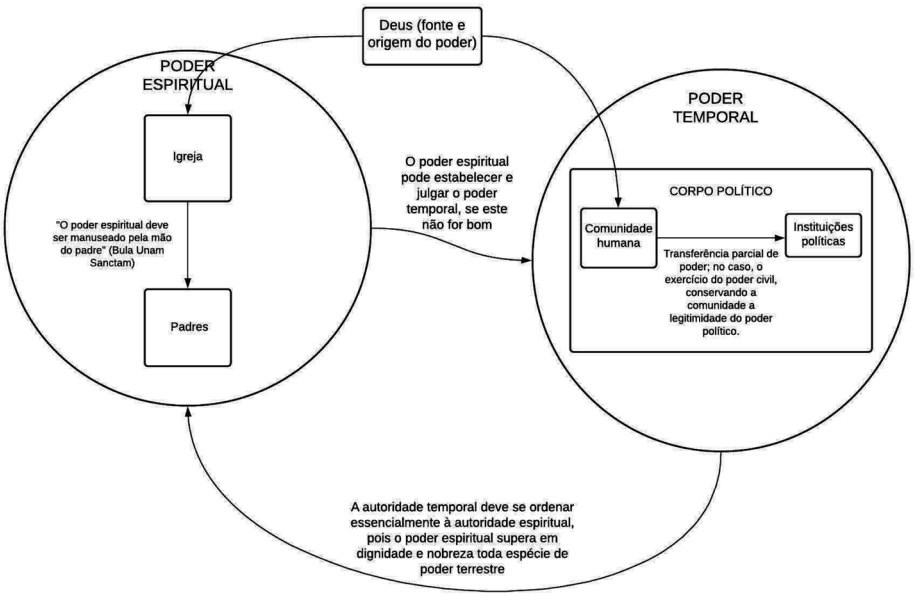

Magistério

Com o advento do Renascimento, a escravidão – que havia sido extinta em praticamente toda a Europa durante a Cristandade – retornou, principalmente no Novo Mundo. Mas a Igreja não se calou diante disso, e condenou a escravidão por diversas vezes ao longo dos séculos seguintes. Eis alguns documentos do período que condenaram a escravidão: Bula *Sicut Dudum*, Papa Eugénio IV (1435); Bula *Sublimus Dei*, Paulo III (1537); Bula *Cum Sicuti*, Papa Gregório XIV (1591); Bula *Nova Com-*

missum Nobis, Papa Urbano VIII (1639); Bula *Immensa Pastorum*, Papa Bento XIV (1741).

DO INÍCIO DA IDADE CONTEMPORÂNEA A LEÃO XIII

Deste período, grande nome a ser recordado é o do baluarte da Doutrina da Realeza Social de Nosso Senhor Jesus Cristo: o Cardeal francês Louis Édouard Pie de Poitiers. Tanto o padre argentino Alfredo Sáenz quanto o frei capuchinho Théotime de Saint-Just, este com a obra *La Royauté Sociale de Notre-Seigneur Jésus-Christ* e aquele com a obra *El Cardenal Pie – Lucidez y coraje al servicio de la verdad*, obtiveram grande êxito em compendiar a doutrina do Cardeal Pie, sendo que o padre Sáenz faz uma abordagem geral da vida e do pensamento do Cardeal francês, enquanto o frei Théotime focou exclusivamente na exposição sistemática na Doutrina da Realeza Social de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Bem, para o Cardeal Pie, a realeza universal de Cristo, exercida não só espiritualmente, mas também sobre a terra, é um ponto incontestável e central da doutrina cristã, que, principalmente na época assaz ideologizada – que infelizmente se estende até os dias hodiernos – em que vivia, deveria ser proclamada em alto e bom som pelos cristãos. Isso foi o que fez Louis Édouard Pie ao longo dos seus anos, com seu próprio exemplo de vida e também com seus escritos. Nestes, além do aspecto teórico de fundamentação patrística e bíblica da doutrina, encontramos também o aspecto pastoral, de um pastor que fala às suas ovelhas. Isso fica claro, por exemplo, quando convoca todos os cristãos à lutarem por essa causa, sendo, portanto, dever de todo católico contribuir para a realização do triplo desejo de Cristo, expresso nas três primeiras petições do Pai-Nosso, a saber: que Deus seja glorificado, que venha o seu Reino, e que tudo o que acontece na terra seja o eco do que acontece no céu. Um cristão não é digno de ser chamado assim se não busca ativamente, na medida de suas forças, este reino temporal de Deus, pois as obras do homem devem estar em conformidade com sua oração. Assim, o trabalho do cristão "desenvolve-se sobre o que em direito já é de Cristo" (dado pelo Pai), para que o "sejam também de fato, pela livre aceitação dos homens e das sociedades", como no-lo diz o padre Sáenz (2007).

Se você, leitor, reparou bem, a Doutrina das duas espadas e a Doutrina da Realeza Social de Nosso Senhor Jesus Cristo são a mesma Doutrina, só que vistas por ângulos diferentes. Tendo isso em mente, você poderia se questionar: por que falar tanto da Realeza Social de Jesus Cristo, se estamos tratando de DSI? Justamente por isso. Justamente porque a Realeza Social de Nosso Senhor Jesus Cristo é a alma da DSI. Sem ela, tendemos a pensar na Doutrina Social da Igreja como um compêndio de conceitos sociológicos que instruem os cristãos em sua vivência social, dessacralizando-a, retirando dela a dimensão da Graça.

A DSI, portanto, não é uma mera indicação prática de soluções para as questões sociais, nem um bloco pronto a ser implantado (por isso, passível de ser confundido com alguma ideologia), mas uma doutrina moralmente organizadora – que não é apenas social, mas social, política, econômica – capaz de ordenar qualquer sistema político, o qual, apenas se ordenado essencialmente à Igreja, poderá ser chamado de sociedade perfeita. E é esse ordenamento essencial do temporal ao espiritual que infelizmente está ausente no Compêndio da Doutrina Social da Igreja, pois ainda que este cite – uma única vez – encíclicas como a *Immortale Dei*, de Leão XIII, que versa justamente da Constituição Cristã dos Estados e, portanto, do ordenamento de que estamos falando, cita-a apenas, indiretamente, para afirmar a necessidade de uma autoridade e a origem divina desta.

Ainda neste período, há outros nomes que, cada um a sua maneira, com maior ou menor importância, deram sua contribuição à DSI. Citemos alguns deles: Beato Adolfo Kolping, Cardeal Edward Manning, Wilhelm Emmanuel von Ketteler, etc.

PAPA LEÃO XIII ANTES DA *RERUM NOVARUM*

Como dissemos no início, é comum ouvirmos que com a Encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII, a Doutrina Social da Igreja começou a ser sistematizada. Porém, creio que o mais correto a se dizer é que com o Papa Leão XIII a DSI começou a ser sistematizada. Isso porque o caminho para a *Rerum Novarum* já havia sido pavimentado por outras Encíclicas suas. É bem verdade que conforme as ideologias foram se

multiplicando, a preocupação dos Papas em condená-las, pelo bem das almas, era grande. Assim, antes de Leão XIII, os Papas precedentes já haviam condenado efusivamente a maçonaria, o liberalismo, o comunismo, etc., através de grandes Encíclicas, como a *Mirari Vos* de Gregório XVI e a *Quanta Cura* de Pio IX, mas é ele quem dará um enfoque maior para a questão, abordando e aprofundando diversos temas relacionados à Doutrina Social da Igreja.

Antes da *Rerum Novarum*, Leão XIII já havia condenado: a maçonaria em duas Encíclicas, chamando-a de seita (*Humanum Genus*, de 1884, e *Dall'Alto dell'Apostolo Seggio*, 1890); a deturpação ideológica, feita principalmente pelo liberalismo, da palavra "liberdade" (*Immortale Dei*, 1885, e *Libertas Praestantissimum*, 1888); a escravidão como algo contrário à natureza humana e contrastante com a liberdade pregada pelo Cristianismo (*In Plurimis*, 1888, e *Catholicae Ecclesiae*, 1890); o socialismo e o comunismo, implícita (I*nscrutabili Dei Consilio*, 1878) e explicitamente (*Quod Apostolici Muneris*, 1878); já havia reestabelecido o conceito reto e o uso racional da autoridade civil (*Diuturnum Illud*, 1881, e *Immortale Dei*, 1885); relembrado que o Papa possui também o poder temporal e que este deve ser reconhecido pelos povos (*Inscrutabili Dei Consilio*, 1878); e retomado – em consonância com o ponto anterior – a doutrina da *Bula Unam Sanctam*, de Bonifácio VIII, sobre a ordenação essencial do Estado à Igreja – que seria, por sua vez, sistematizada brilhantemente por Pio XI em sua Encíclica *Quas Primas* –, em uma Encíclica toda dedicada à constituição cristã dos estados (*Immortale Dei*, 1885), em que, além do já supracitado, condena a laicidade do estado e a liberdade religiosa.

CONCLUSÃO

Muitos dos problemas do mundo moderno estão ligados a uma visão deturpada e reduzida de Homem: o liberalismo, com a liberdade (sem limites) acima de tudo; o marxismo, com sua visão puramente econômica e materialista; Freud, com o impulso sexual; Nietzsche, com a sede de poder; etc. A lista é longa. Como no-lo diz o Padre Sáenz (2007): "O homem, que começou subtraindo-se da soberania de Deus, acabaria por declarar a si mesmo soberano, proclamando logo a soberania do povo".

Tendo isso em mente, é preciso que a verdade ressoe: só a Igreja Católica possui a visão correta e integral de Homem. A Igreja é perita em humanidade. E tendo a visão correta de Homem, essa visão estende-se para uma organização social que, como fim próximo ou intermediário, se ordena ao bem comum e à vida virtuosa e, como fim último, mediante essa mesma vida virtuosa, ao próprio Deus. "Porque é necessário que ele reine, até que ponha todos os inimigos debaixo de seus pés" (1Cor 15, 25). Sem essa visão integral de Homem, as questões da sociedade não se resolverão, pelo contrário, só aumentarão.

A finalidade da DSI é justamente lembrar ao mundo a necessidade da ordenação essencial a Cristo em vista não só da salvação das almas como também da salvação terrena das próprias sociedades humanas. Este ensinamento da Igreja é claro em todos os aspectos e é obrigatório – já que é parte do ensinamento moral da Igreja –, motivo pelo qual ninguém pode separar-se dele sem perigo para a fé e para a ordem moral, nem pode aderir às teorias e sistemas sociais que a Igreja repudiou.

Que esse pequeno artigo, que no fundo é um pequeno manual com alguns apontamentos, possa ser útil para todos aqueles que desejam se aprofundar no estudo da Doutrina Social da Igreja, tema tão importante quanto urgente para dias tão ideologizados como os que vivemos hodiernamente.

---

* Trabalho de Conclusão de Curso da Pós Graduação em Doutrina Social da Igreja e Ordem Social da Faculdade Pio XII/Centro Anchieta. Orientação: Marcos Eugênio Pires de Azevedo Lopes (Prof. Faculdade Pio XII. Eng. Agrônomo. Mestre e Doutor em Engenharia Ambiental. MBA Gestão Empresarial. PósMBA Inteligência Empresarial. E-mail: marcos.eugenio@amamgestao.com)

** Graduado em Teologia. E-mail: natan.pimenta@gmail.com

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alfredo Sáenz. 2007. El Cardenal Pie. Buenos Aires: Gladius, 544pp;

Antônio S. Bogaz; Márcio A. Couto; João H. Hansen. 2008. Patrística – Caminhos da Tradição Cristã. São Paulo: Paulus, 216pp;

Carlos Nougué. 2020. Estudos Tomistas II. Formosa, GO: Edições Santo Tomás, 432pp;

Daniel Marín Arribas. 2018. Destapando el Liberalismo. Madrid: SND Editores, 159pp;

Denzinger – Hünermann. 2017. Compêndio dos Símbolos, Definições e Declarações de Fé e Moral. São Paulo: Paulinas/Loyola, 1508pp;

Francisco Suárez. 2015. Defesa da Fé Católica (Edição Compilada). Porto Alegre, RS: Concreta, 348pp;

Gustavo Corção. 2019. Dois Amores, Duas Cidades. Campinas, SP: Vide Editorial, 672pp;

Marcus Paulo Rycembel Boeira. 2018. A Escola de Salamanca e a Fundação Constitucional do Brasil. São Leopoldo: Unisinos, 232pp;

Martin Grabmann. 2020. Santo Tomás de Aquino. Anápolis: Magnificat, GO, 129pp;

Padre Félix Sardá y Salvany. 2020. O Liberalismo é Pecado. São Caetano do Sul: Santa Cruz, 272pp;

Pedro Erik Carneiro. 2019. Ética Católica Para Economia. Curitiba: Appris, 237pp;

_____. 2016. Teoria e Tradição da Guerra Justa. Campinas: Vide Editorial, 255pp;

Papa Bonifácio VIII. 1302. Bula Unam Sanctam. Disponível em <http://www.montfort.org.br/bra/documentos/decretos/unam-sanctam/> Acesso em 04 de setembro de 2021;

Papa Leão XIII. 1891. Carta Encíclica Rerum Novarum (sobre a condição dos operários). Disponível em <https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html> Acesso em 05 de setembro de 2021;

_____. 1885. Carta Encíclica Immortale Dei (Sobre a constituição cristã dos estados). Disponível em <https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_01111885_immortale-dei.html> Acesso em 05 de setembro de 2021;

Papa Pio IX. 1864. Carta Encíclica Quanta Cura. Disponível em <https://www.vatican.va/content/pius-ix/it/documents/encyclica-quanta-cura-8-decembris-1864.html> Acesso em 05 de setembro de 2021;

_____. 1846. Carta Encíclica Qui Pluribus. Disponível em <https://www.vatican.va/content/pius-ix/it/documents/enciclica-qui-pluribus-9-novembre-1846.html> 05 de setembro de 2021;

PIO XII, Papa. 1952. Discorso di sua Santità Pio PP. XII Aglo Uomini di Azione Cattolica Nel XXXº Della Loro Unione. Disponível em <https://www.vatican.va/content/pius-xii/it/speeches/1952/documents/hf_p-xii_spe_19521012_uomini-azione-cattolica.html> Acesso em 02 de agosto de 2021;

Pontifício Conselho Justiça e Paz. 2005. Compêndio de Doutrina Social da Igreja. São Paulo, SP: Paulinas, 528pp;

Ricardo Dip. 2020. ABC do Direito Natural. São Paulo, SP: Editorial Lepanto, 208pp;

Santo Agostinho. 2001. A Cidade de Deus (contra os pagãos), parte II. Petrópolis: Editora Vozes, 592pp;

Santo Tomás de Aquino. 2018. Catena Aurea – Vol. 1. Evangelho de São Mateus. Campinas: Ecclesiae, 885pp;

_____. 2017. Do Reino e Outros Escritos. São Luís, MA: Livraria Resistência Cultural Editora, 264pp;

AS NATUREZAS FILOSÓFICA E TEOLÓGICA DA DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA*

Allysson Muryel F. D. dos Reis**

RESUMO: O presente artigo visa discutir a natureza filosófica e também teológica da Doutrina Social da Igreja (DSI). Utilizaremos o referencial bibliográfico tanto filosófico quanto teológico para o fundamento do problema discutido. Para tanto, utilizar-se-á Louis Lavelle para entendermos que, antes de tudo, os problemas que giram em torno da DSI nada mais são que problemas de cunho antropológico, e, com efeito, os problemas sociais que deles derivam são ocasionados pelas ações contrárias aos princípios inscritos na natureza humana por Deus. Ver-se-á, sobretudo nos Padres da Igreja, que a defesa e a preocupação sociais, antes de serem um problema tão somente filosófico, são também teológicos, pois visam inverter a ordem estabelecida por Deus ao criar o cosmo; será esta desordem que edificará dois tipos de cidades as quais são aludidas por S. Agostinho em Cidade de Deus. Estas, por sua vez, são erigidas pelos tementes a Deus e pelos que buscam a si mesmos, orgulhosos. Porém, são as encíclicas papais, como magistério infalível, as garantidoras da

estabilidade necessária para a "edificação" da cidade de Deus. Nossa pesquisa dá conta que há dois tipos de cidades que os homens podem constituir naturalmente: a caótica e a ordenada. A primeira se refere àquilo que os homens são enquanto se afastam daquele fim último ao qual devem tender; enquanto a segunda é constituída pela subordinação aos princípios naturais e ao Criador de toda ordem social.

ABSTRACT: *This article aims to discuss the philosophical and also theological nature of the Social Doctrine of the Church (DSI). We will use both philosophical and theological bibliographical references to support the discussed problem. Therefore, Louis Lavelle will be used to understand that, above all, the problems that revolve around the ISD are nothing more than anthropological problems, and, in fact, the social problems that derive from them are caused by actions contrary to the principles inscribed in human nature by God. It will be seen, above all, in the Fathers of the Church, that social defense and concern, before being merely a philosophical problem, are also theological, as they seek to invert the order established by God when creating the cosmos; it will be this disorder that will build two types of cities which are alluded to by St. Augustine in City of God. These, in turn, are erected by the God-fearing and the self-seeking, proud. However, papal encyclicals, as an infallible magisterium, are the guarantors of the stability necessary for the "building up" of the city of God. Our research realizes that there are two types of cities that men can naturally form: chaotic and orderly. The first refers to what men are insofar as they stray from that ultimate end to which they must tend; while the second is constituted by subordination to natural principles and to the Creator of every social order.*

INTRODUÇÃO

Os princípios da Doutrina Social da Igreja (DSI) nascem dos escritos sagrados. O próprio Decálogo apresenta-se com um caráter infuso dos princípios da DSI, porém, esses preceitos só possuem um sentido primeiro e último se orientado para uma pessoa e em vista de uma finalidade específica. Não haveria a necessidade de uma doutrina se todos conhecessem claramente os preceitos que devem ser seguidos; e, como há alguns que desconhecem ou ignoram os preceitos, logo, há a necessidade de uma doutrina que faça trazer à luz as consciências dos

homens. Consciência de que são seres sociais ou que habitam em sociedade em vista de um fim; habitando nesta sociedade possuem direitos e também deveres para consigo mesmo e para com os seus semelhantes.

Tal temática faz-se importante porque a Igreja sempre recorre ao passado para resolução dos problemas presentes. E a questão e os problemas sociais não são algo que surgiu em nosso tempo, ou em 1891, com a publicação da encíclica social de Leão XIII. Os problemas sociais existem desde que a humanidade "existe", como consequência do pecado do homem, gerando efeitos sociais de diversas formas e modos possíveis – embora haja como antecedente aos efeitos sociais uma desordem no próprio homem. Não é algo que surgiu, é algo que já existia, contudo, ao passar dos séculos desenvolveu-se a compreensão de que há princípios que permanecem fixados em toda a sociedade natural e, ainda, presentes até mesmo nos escritos sagrados como revelados por Deus. Quando encontramos neste escrito: "O homem não deve ter mais do que aquilo que lhe é necessário"[1], não está denunciando (prevenindo) outra coisa senão a usura voraz de que fala Leão XIII em sua encíclica.

Com o tema de nossa pesquisa, buscaremos demostrar que a Sagrada Escritura e a Tradição Apostólica encontram sua forma sistemática na encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII, que todos os princípios da Doutrinal Social já estavam presentes naqueles mesmos escritos e que, antes de tudo, já estava inclusa na própria natureza humana e social.

Mostraremos, no transcorrer de nosso trabalho, que os escritos apostólicos trazem alguns eixos condutores dos princípios da DSI que serão absorvidos, refletidos e desenvolvidos pela doutrina dos Santos Padres e pelo Magistério dos papas.

Utilizaremos como metodologia o referencial bibliográfico básico: LEÃO XIII, *Rerum Novarum*; para a estrutura norteadora do Magistério; BÍBLIA DE JERUSALÉM. Novo Testamento, para a fundamentação bíblica das questões sociais; BRAVO. Restituto Sierra. *Doctrina Social y Economia de los Padres de la Iglesia*, para o conhecimento dos escritos do Padres latino e Gregos a respeito do tema. Além de alguns artigos de LAVELLE, Louis. Crônicas filosóficas, para a fundamentação antropológi-

1. Cf. Mt 10,10.

ca-social. E ainda, para entender a prática como se estrutura uma sociedade pautada nos valores divinos, ou seja, da DSI e aquelas que dela se afastam, utilizaremos a obra de Santo Agostinho, Cidade de Deus.

No capítulo primeiro abordaremos a estrutura da realidade e o eu como pessoa social presente no mundo. No capítulo segundo os pressupostos bíblicos para as questões sociais presentes no Novo Testamento. A Doutrina social segundo os Santos Padres (Basílio e João Crisóstomo; Ambrósio, Agostinho e Gregório Magno). No quarto capítulo, como a *Rerum Novarum* sistematiza universalmente o "espírito dos tempos". No quinto e último capítulo veremos como se estruturam e degradam as nações ou civilizações.

1. O 'EU' COMO PESSOA SOCIAL NO MUNDO

Antes de descrever o agir de algo, deve-se, de antemão, começar por sua definição. Assim, o ser político por excelência é o homem unido à natureza por atributos: vegetal, animal, racional e político. Todo ser é singular e universal simultaneamente – exceto Deus. Singular, porque é único e distinto; universal, porque participa no ser da nota comum de sua espécie.

O pensamento humano tem por tendência desarmônica se estruturar enfaticamente entre um realismo e um idealismo, essa oscilação pode ser percebida com maior evidência nas próprias ciências filosóficas surgidas ao longo da história do pensamento humano – desde a antiguidade até o momento presente.

Ora, essa oscilação não é em si um problema, no sentido negativo da palavra, mas sim um problema filosófico. Perguntemo-nos se a verdade está mais para a ideia ou à realidade? As duas respostas são possíveis, trata-se de uma procura pela verdade das coisas. E é um fato que há uma realidade e uma idealidade, aquilo que podemos chamar de mundo exterior-interior (ou mundo interior propriamente) como diz Júlian Marías. O mundo exterior seria a imanência e o interior o transcendente e "espiritual. Contudo, é no mundo interior do homem que o exterior e o interior se fundem na personalidade"[2].

2. Cf. MARÍAS. Mapa do Mundo Pessoal. 2021, p. 13-21.

Contudo, percebemos que há em nós um pensamento e que esse pensamento não é independente, ele necessita de uma realidade externa para que seja possível o seu operar. O pensamento necessita se fixar "numa realidade que o ultrapassa e da qual ele tira toda a seiva que o alimenta"[3]. E esse pensamento só é possível se está situado em uma pessoa singular que existe; o pensamento está na pessoa que existe dentro de um mundo que é diferente dele e que está para ele. A realidade não se faz possível por que o homem a intui pela inteligência – como creem alguns idealistas -, ela se faz possível porque é, e por ser, se manifesta como é, não em sua totalidade à inteligência humana, mas sob certos aspectos enquanto presente. Por isso Lavelle diz ser ela uma "revelação", porque nenhum homem até o momento presente a percebe em sua totalidade, mesmo estando ela e ele totalmente presentes no tempo e no espaço, naquilo que chamamos de momento ou contato/alteridade.

Assim, podemos falar de duas realidades que em si mesmas não são distintas, mas integradas por um elo formático (a forma). A realidade enquanto tal, externa ao sujeito, espera encontrar esse sujeito pensante e este, por sua vez, espera encontrá-la na sua manifestação casual. A realidade material não é como pensam os positivistas "que não se interessam pelas coisas, mas somente pelas aparências" ou materialistas "que mutilam indevidamente o real e pretendem reduzi-lo a uma combinação de elementos inertes e inanimados"[4]. A realidade é como nota Ruyer, um realismo integral, "a originalidade está no pensamento de que o real é sem mistério; deve ser tomado tal com é, em uma experiência que nos dá imediatamente sua verdadeira natureza"[5].

A realidade, tal e qual a percebemos por meio de nossos pensamentos, é constituída de formas, das mais diversas possíveis. Não é a nossa ideia, o nosso pensamento que a constitui enquanto ser. Seu ser foi constituído antes de nós mesmos e sem nós, como diz Lavelle, Louis:

3. LAVELLE. Louis. Ciência Estética Metafísica. 2012, p. 19.

4. Idem. p.20.

5. Idem. p.21.

> A forma de que falamos não é mais uma unidade ideal que imprime sua marca sobre o real: é uma ligação objetiva entre certas posições do espaço e do tempo que pode ser apreendida por uma experiência e que possui fora de nós uma existência global e independente.[6]

Este mundo das formas independe de nós e de nossas ações e está ao mesmo tempo dependente de nós. É o paradoxo da independência-dependente de toda a realidade. A realidade não precisa de nossa existência para ser quem é, mas nós dependemos, num certo sentido, da sua existência para existirmos. Essa independência da realidade foi o que levou Aristóteles a afirmar, equivocamente, por falta de uma revelação divina, a 'eviternidade' do mundo.

Antes que se afirme que as ideias das formas da realidade só são possíveis por causa do pensamento humano (o que seria um equívoco), este pensamento, que também é uma forma (em sentido lógico), pensa nas diversas formas presentes no mundo; contudo, não as imagina esparsamente, mas dentro de um elo de relações cristalizadas. Essas formas não estão somente presentes como imagem na imaginação, mas nas próprias coisas às quais nos ligamos.

Uma vez que a característica do real é mostrar-nos no espaço e no tempo, devemos imediatamente reconhecer que todos os objetos têm no espaço certa configuração particular e que todos os acontecimentos têm no tempo um ritmo próprio... o próprio do realismo é sustentar que as ligações têm tanta realidade quanto os elementos que elas ligam[7].

O filósofo Ortega Y Gasset, tratando sobre a personalidade do homem-linguístico, afirma que "a língua é justamente o que o indivíduo não cria, mas que encontra estabelecida em seu encontro social, em sua tribo, em sua pólis, urbe ou nação. Os vocábulos das línguas têm desde sempre sua significação imposta pelo uso coletivo"[8]. Esse mesmo

6. Idem, p. 22.

7. ORTEGA Y GASSET, José. Origem e Epílogo da Filosofia. 2018, p. 84.

8. Ibid.

homem é capaz de linguagem sendo substancialmente diferente da língua de uma nação. A linguagem de um indivíduo pessoal não é abstrata como uma forma idealística, mas ela é real, porque quando esse indivíduo vê diante de sua presença um gato, "ele ressuscita a situação vital na qual aquele pensador se encontrou quando, pela primeira vez, viu diante de si a 'nova coisa'"[9]. Não se trata de uma experiência com uma forma abstrata; trata-se de uma experiência casual, singular e única com a existência daquele gato e não daquele gato que disse o autor ao transcrever o conceito, mas desse gato no agora. Isso para dizer que o homem compactua de coisas próprias, como a linguagem expressiva, e comuns, como a língua que independe dele.

Ora, o homem compactua dos mesmos anseios, mesmo que nem sempre sob o mesmo aspecto. Há um anseio comum que os une: o princípio vital. Todos os homens querem viver. Por esse motivo apresenta o evangelho a caridade manifestada em obras de misericórdia[10], pois, essas obras manifestam a desigualdade natural entre os homens, isto é, alguns têm mais e outros menos, quer material, quer espiritualmente. Esta "desigualdade social do mundo" é uma verdade um tanto rejeitada neste tempo sob a ideologia comunitarista e igualitarista. Contudo, a ordem natural manifesta outra ótica, totalmente díspare da que é por eles defendida.

São Basílio, por exemplo, fundado sob esse mesmo evangelho de Mt 5, 42, diz que "esta palavra do Senhor nos convida ao espírito de comunicação, ao amor mútuo e ao próprio de nossa natureza. O homem é um animal civil e social. Essa vida social necessita de certa facilidade da comunhão de bens ao auxílio dos necessitados"[11]. E conclui que, por ordem do Senhor, devemos dar aos outros – segundo nosso discernimento – aquilo que cada um necessita segundo sua própria natureza. Assim, o auxilio caritativo (esmola) daqueles que mais possuem visa tornar a vida do outro possível ou menos desigual.

9. Idem, p. 85.

10. Cf. Mt 5, 42.

11. Salmo XIV, Hom. I, n. 6, 149.

2. OS PRESSUPOSTOS BÍBLICOS DESTA DOUTRINA

A ordem social é manifestadamente desigual, e seria utópico pensarmos o contrário. Contudo, ao homem – enquanto ser de razão – é possível transcender os limites de sua própria natureza e conduzir-se pelo engenho que consiste na capacidade criativa como partícipe do ato criador de Deus.

A criação, como obra divina, manifesta uma singularidade: a bondade, a ordem e a beleza. O homem participa nessa criação material mediante a criação relativa, isto é, não cria do nada as coisas, mas a partir de uma combinação de dois (múltiplos) entes distintos entre si, gestando e ordenando, segundo a perfeição que lhe é possível, um novo ente. Este "novo ente" que o homem cria a partir de si (ou melhor, da combinação de múltiplos elementos), de um *logos* ou ideia mental, é o que podemos denominar de "obra" ou capital. O homem é capaz de fazer coisas para o próprio benefício e dos que lhe são caros, ou seja, o homem é capaz de fazer um capital. Contudo, esse fruto do seu trabalho (o capital), lhe pertence como de direito; sua obra lhe é própria, mesmo que a faça para outro indivíduo.

Contudo, por diversas situações que o presente trabalho não nos permite abordar, o homem desordenado se infla daquela ganância e apego às próprias obras como se as houvesse criado *ex nihilo* e não devesse a ninguém o tributo. Talvez não haja melhor evangelho que ilustre tais paixões no interior do homem no que diz respeito ao apego excessivo aos bens como o de Marcos 10, 17-31.

Após o encontro de Jesus com o jovem-homem que perguntava a ele sobre "o que fazer para possuir a vida eterna", Jesus manifesta a necessidade de ordenar a natureza pela observância do Decálogo e a perfeição da vida pelo desapego quer material, quer espiritual dos bens que possuímos. Jesus diz sobre a necessidade de "vender tudo o que temos, e dar aos pobres para termos um tesouro nos céus"[12]. É evidente que temos duas coisas em contraponto: a vida temporária e a vida eterna. Jesus dá ênfase na segunda pelo desapego gradual da anterior. Não diz ser má a vida e os bens, contudo diz ser necessário o desape-

12. Mc 10, 21.

go dos bens do tempo presente em virtude dos bens futuros – como ocorreu com os próprios apóstolos ao serem chamado pelo Senhor à beira-mar[13]; e também Platão e Aristóteles perceberam como os prazeres demasiados são um empecilho ao estudo filosófico[14]. Contudo, percebe-se que o apego à matéria não ocorre somente àqueles que possuem muitos bens (como se manifesta de maneira mais latente), mas é verdade que há alguns que não possuem capital próprio e estão mais apegados a eles do que os que os possuem. É disso que diz Jesus na segundo parte deste evangelho, manifestando a universalidade do desapego dos bens.

> Então Jesus, olhando em torno, disse a seus discípulos: "**Como é difícil a quem tem riquezas entrar no Reino de Deus!**" Os discípulos ficaram admirados com essas palavras. Jesus, porém, continuou a dizer: "**Meus filhos, como é difícil entrar no Reino de Deus os que confiam nas riquezas**! É mais fácil um camelo passar pelo fundo da agulha do que um rico entrar no Reino de Deus!" Eles ficaram muito espantados e diziam uns aos outros: "Então quem pode ser salvo?"[15].

Esse "espanto" que Jesus causa nos seus discípulos se dá justamente por causa da universalidade na generosidade do desapego dos bens. Porque para os homens de fato é impossível o desapego total das coisas desta vida[16]. O primeiro discurso é dito àqueles que possuem bens (ricos);o segundo àqueles que, tendo ou não bens, apegam-se de todo coração a eles (avarentos). O primeiro é particular, isto é, destinado a uma pequena parcela de pessoas; o segundo é universal, isto é, destinado a todos aqueles que desejam entrar no reino de Deus – e por isso gera espanto nos discípulos. Mas também é verdade que a renún-

13. Cf. Mc 10, 28.

14. Cf. ORG.CRISTIANISMO. A Educação Segundo a Filosofia Perene 202º, p.83-139.

15. Mc 10, 23-26 – grifo nosso.

16. Cf. Mc 10, 27.

cia e o desapego dos bens terrenos é acompanhado de uma promessa que começa já nesta vida acrescida, de perseguições[17].

Percebe-se então – desde o tempo de Jesus – a avareza que assola a vida do homem – o socialismo e o capitalismo em nosso tempo, no fundo, são muito antigos no que diz respeito à ideia – e o apego excessivo aos bens, que gera em cada ser humano uma profunda tristeza quando nos é exigido sua renúncia em virtude de um bem maior ou de uma caridade[18]. Os bens, longe de serem maus, geram no interior do homem um status de bem-estar e comodidade, afastando todo e qualquer espírito de sacrifício que exige a caridade. Porém, quando há a privação de um bem apetecível ao homem desordenado, gera-se a ira e a revolta ou até mesmo a cólera; esta, por sua vez, se somada a um ciclo social comum (corporação) de indivíduos encolerizados, arquiteta o espírito de revolução (como ocorreu com o movimento socialista).

3. A DOUTRINA SOCIAL SEGUNDO OS PADRES DA IGREJA

BRAVO apresenta a afirmação perene da matéria social em teologia revelada[19]. O autor não faz outra coisa senão recolher nos escritos dos Padres o próprio fundamento da Doutrina Social da Igreja que o Magistério futuro compendiará enquanto ensino universal. Ora, o ensino dos Padres, no fundo, não foi outra coisa que o reestabelecimento, ou a tentativa dele, da ordem social entre ricos e pobres. Tal temática era uma matéria filosófica porque se trata, de fato, da ordem natural do homem e do mundo, mas também teológica, pois, se a criação divina é desigual, este artífice teve um intuito ao fazê-la, e, portanto, deve-se distinguir aquela desigualdade própria da natureza criada por Deus e aquela outra causada pelos próprios homens como efeito de seus próprios pecados.

Além disso, a doutrina de alguns Padres em específico – sobretudo Santo Agostinho – apresentam de forma concisa e coesa esses

17. Cf. Mc 10, 29-21.

18. Cf. Mc 10, 22.

19. *Doctrina Social y Economia de los Padres de la Iglesia*. 1960.

mesmos eixos presentes nos escritos sagrados. Ora, os Padres da Igreja não buscam princípios ou soluções aos problemas sociais do próprio entendimento – embora a casuística o exija -, porém, apoiados naqueles princípios que julgam universais, ou seja, pertencentes a toda natureza social, e, mais do que tudo, retiram do próprio evangelho não uma colaboração ou subsídios aos problemas sociais atuais, mas a própria razão do porquê há hoje em dia os problemas sociais que assolam a humanidade. Os Padres veem no evangelho a solução para todo e qualquer problema que a humanidade venha a enfrentar.

Quando tratam da pobreza e da riqueza, eles não as veem como más em si mesmas; isso nos é atestado pelo próprio evangelho e com a vida de Jesus "que se fez pobre de rico que era". Jesus, na encanação nos manifesta que o problema principal de toda ordem social não era a pobreza material, mas a espiritual. Ora, tanto a pobreza material quanto a riqueza "não acarreta ignomínia alguma"[20]. O problema central é como as enfrentamos, e isso é ensinado pelo próprio Jesus ao dizer que "bem-aventurados são os pobres de espírito"[21], não os desprovidos de bens materiais[22]. Assim, Cristo Jesus se torna modelo de riqueza e pobreza; ele sobreleva a discussão social a outro patamar. Não o material até então em voga. Mas sim, a eternidade como fundamento e sentido de toda materialidade.

Isso é o que percebeu são JOÃO CRISÓSTOMO ao tratar sobre a "Comunicação dos bens espirituais". Pois a vida humana não consiste em ser nesta vida, mas viver aqui com os olhos na outra. E os bens, sobretudo os espirituais, são a preparação ou auxílio para que os homens cheguem àquela outra vida que não passa diferentemente dos bens que possuímos nesta[23]. Assim, Lázaro passa a ser o modelo dos homens "a não ter por ditosos aos ricos nem por desgraçados os pobres". Isto é, não é rico o que está rodeado de muitas coisas, senão o que não necessita de muitas; nem o pobre o que nada possui, senão

20. BASÍLIO. Homilía II, Contra os usurários, sobre o Salmo XIV.

21. Mt 5, 3.

22. BASÌLIO. Salmo XXXIII, Homilía V, n. 5, 169-170.

23. Cf. Homilía X, 1.

o que deseja muitas coisas"[24]. Crisóstomo nos faz olhar a pobreza e a riqueza com mais amplitude; que elas não consistem em ter ou não bens; consistem em "se contentar com aquilo que se tem [...] é o homem mais rico do mundo"[25].

Essa "disparidade" (riqueza-pobreza) é vista por Ambrósio como estado natural do homem, isto é, todos os homens são pobres em si mesmos porque dependem em tudo de Deus, e ricos porque recebem dele a imensidão dos bens (materiais e espirituais). Contudo, essa pobreza pode ser agravada pelo falso julgamento de si mesmo, por um certo tipo de orgulho avarento que faz com que o homem se encha e se enxergue como o próprio detentor dos bens gestando uma pseudoriqueza. A riqueza ou o apego à matéria gera a voracidade – isso percebeu LEÃO XIII com o comunismo.

A ordem ou a desordem humana será, segundo Agostinho em *Civitate Dei,* no livro IV c. XXVIII, a principal constituidora daquilo que ele chama de cidade divina e cidade humana. Diz ele que "Dois amores fundaram duas cidades,"

> a saber: o amor-próprio, levado ao desprezo de Deus, a terrena; o amor a Deus, levado ao desprezo de si próprio, a celestial. Gloria-se a primeira em si mesma e a segunda em Deus, porque aquela busca a glória dos homens; tem esta por máxima a glória de Deus, testemunha de sua consciência. Aquela se ensoberbece em sua glória e esta diz a seu Deus: Sois minha glória. Naquela, seus príncipes e as nações avassaladas veem-se sob o jugo da concupiscência; nesta, servem em mútua caridade, os governantes, aconselhados e os súditos, obedecendo. Aquela ama sua própria força em seus potentados; esta diz: A ti hei de amar-te, Senhor, que és minha fortaleza. Por isso, naquela, seus sábios, que vivem segundo o homem, não buscam senão os bens do corpo, os da alma ou os de ambos, e os que chegaram a conhecer a Deus não o honraram nem lhe deram graças como a Deus. Crendo-se sábios, isto é, orgulhosos de sua própria sabedoria, às

24. Idem. Homilía II, 1y, 527-528.

25. Ibid.

> instâncias de sua soberba, tornaram néscios e mudaram a glória de Deus que é incorruptível à semelhança com a glória humana que é corruptível [...]. Nesta, pelo contrário, não há sabedoria humana, mas piedade, que funda o culto legítimo ao verdadeiro Deus, à espera do prêmio na sociedade dos santos, com o fim de que Deus seja tudo em todos.

Com efeito, segundo o entendimento de Agostinho, o amor está presente na constituição e edificação das duas cidades. Contudo, o amor-próprio, que é o amor desordenado de si mesmo, fazendo com que o homem, avarento e orgulhoso, deturpe a virtude caritativa em próprio beneficio, constitua a primeira cidade: a humana; a cidade pautada no orgulho e na autoestima de si mesmo e no desprezo pelo outro, pois, o amor é *kénosis*, e aquele que se estima mais que aos outros não é capaz de generosidade. Destarte, a outra espécie de amor, que é propriamente divina – pois o amor divino não visa a si mesmo –, e, portanto, é oblativo, constituí a segunda cidade a partir do exemplo do Cristo.

A primeira cidade (a dos homens) é edificada no orgulho individualista do desprezo de Deus; com efeito, da criação e do próximo, em virtude do amor-próprio; a segunda (de Deus) é construída na humildade do auto reconhecimento da própria natureza humana, que depende primeiramente de Deus e secundariamente de um todo hierarquicamente desigual e individualmente coletivo, isto é, dependentes uns dos outros para a realização de ser segundo o amor em Deus.

4. A *RERUM NOVARUM* COMO BASE UNIVERSAL DA DSI

O papa Leão XIII, em sua encíclica *Rerum Novarum*, incitado pela casuísta e ávido pela solução dos problemas que assolavam o mundo, os homens e a Igreja, busca no evangelho e na Tradição a(s) resposta(s) para seu tempo. Ao fazer isso, retira do evangelho e da Tradição Apostólica os princípios que nortearão a Doutrina Social da Igreja nos pontificados posteriores.

Pode parecer-nos, para o tempo presente, ultrapassado utilizar os escritos dos apóstolos, dos Padres e do Magistério (Leão XIII).

De fato há documentos mais recentes que refletem sobre as questões mais urgentes para nós; contudo, se não fosse a recomendação naturalmente humana e doutrinária de recorrer constante ao passado (Tradição e Magistério) para conduzir-nos ao futuro, seriam preferíveis as documentações mais recentes. Contudo, como o passado nos revela o futuro, é mais do que necessário volver o olhar para o passado tendo em vista o presente – pois esse foi o caminho pelo qual optaram os papas subsequentes.

---

* Trabalho de Conclusão de Curso da Pós Graduação em Doutrina Social da Igreja e Ordem Social da Faculdade Pio XII/Centro Anchieta. Orientação: Marcos Eugênio Pires de Azevedo Lopes (Prof. Faculdade Pio XII. Eng. Agrônomo. Mestre e Doutor em Engenharia Ambiental. MBA Gestão Empresarial. PósMBA Inteligência Empresarial. E-mail: marcoseugenio@amamgestao.com)

** Graduado em Filosofia e Teologia. E-mail: alissonmuryelbvm@gmail.com.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGOSTINHO. *De Civitate Dei*. L. IV, Cap. XXVIII. Vozes de Bolso, Petrópolis, RJ, 2012.

BRAVO. R. S. *Doctrina Social y Economica de los Padres de la Iglesia*. COMPI, Madrid, 1960, p. 146- 159; 306-328; 644-656.

DIDAQUÉ. A Doutrina dos Doze Apóstolos. Campinas, SP: CEDET, 2018.

LAVELLE, Louis. Ciência, Estética e Metafísica. É Realizações, São Paulo, 2012, p. 19-27; 133-143;

LAVELLE, Louis. Dialética do Eterno Presente. É Realizações, São Paulo, 2019, p. 36-41; 191-203.

ORTEGA Y GASSET. Origem e Epílogo da Filosofia. Ed. Vide Editorial, Campinas, SP, 2018, p. 84.

GARRIGOU-LAGRANGE, R. (O.P.) *Las exigências Divinas del fin ultimo em matéria politica*. Ver. *Doctrina filosófico-política*, www.traditio-op.org.

JERUSALÉM, Bíblia. Novo Testamento: Mc 10; Mt 5;10. Paulus, SP, 2013.

LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, 1891. Vaticano. It. Disponível em: http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html. Acessado em 26.03.2021, as 22h13.

PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ". Compêndio da Doutrina Social da Igreja; trad. CNBB - 7d - São Paulo: Paulinas, 2011.

RAMIREZ, Santiago. (O.P.) *Pueblo y Gobernantes al servicio del Bien Común*. Euramerica, Madrid, 1956. [pdf.]

MARÍAS. Júlian. Mapa do Mundo Pessoal. Ed. Auster, Campinas, SP, 2021.

Impresso aos 10 de fevereiro
do Ano do Senhor 2022
Festa de Santa Escolástica, Virgem
irmã gêmea de São Bento de Núrsia

REVISTA SAPIENTIA

Criada em 2001, possui como base de seu projeto editorial a multidisciplinaridade. As edições abrangem pesquisas de cunho teórico e aplicado nas áreas de conhecimento ligadas à Gestão, Ciências Administrativas, Contábeis, Biomédicas, Jurídicas e Econômicas. Nesse sentido, tem o compromisso de ser uma ferramenta de construção, divulgação e difusão do conhecimento, sempre pautada na excelência acadêmica.